

# Síntese Execução Orçamental

*novembro 2022*

**DGO** Orçamento  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal  
29 de dezembro de 2022  
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>  
email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS  
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT  
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –  
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações  
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global .....	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental .....	11
Impacto do CHOQUE GEOPOLÍTICO na execução orçamental .....	13
2. Administração Central e Segurança Social .....	14
Saldo .....	14
Despesa .....	16
Receita .....	31
3. Administração Regional e Administração Local .....	40
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	44
Serviço Nacional de Saúde .....	44
Operações com ativos financeiros .....	45
Dívida não financeira das administrações públicas .....	48
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais .....	50

## Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas .....	12
Quadro 4 – Execução da medida do impacto do choque geopolítico .....	13
Quadro 5 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social.....	14
Quadro 6 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	16
Quadro 7 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Quadro 8 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	19
Quadro 9 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	22
Quadro 10 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	23
Quadro 11 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	24
Quadro 12 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	25
Quadro 13 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	27
Quadro 14 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	28
Quadro 15 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	29
Quadro 16 – Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	31
Quadro 17 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	32
Quadro 18 – Receita fiscal do subsetor Estado .....	33
Quadro 19 – Reembolsos relativos à receita fiscal .....	34
Quadro 20 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	37
Quadro 21 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	38
Quadro 22 – Conta da Administração Regional e Local.....	41
Quadro 23 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	42
Quadro 24 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	43
Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	44
Quadro 26 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	45
Quadro 27 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos .....	46
Quadro 28 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	47
Quadro 29 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	50

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	15
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	17
Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	19
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	21
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	26
Gráfico 7 – Receita fiscal do subsetor Estado.....	34
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	40
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local .....	40
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	48
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	49

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

## 1. Síntese Global

- No final de novembro de 2022, as **Administrações Públicas** registaram um saldo positivo de 1 855 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 8 435,3 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do crescimento da receita (+13,1%) superior ao da despesa (2,5%). O saldo primário situou-se em 8 200,7 milhões de euros, mais 8 071 milhões de euros do que em novembro de 2021.
- O **crescimento da receita em 13,1%** reflete, fundamentalmente, a evolução positiva da receita fiscal (17,2%) e contributiva (9,4%), evidenciando a recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho face ao mesmo período de 2021, ainda influenciado pelo confinamento decorrente da situação pandémica. O crescimento da **receita fiscal** é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IVA, IRC e IRS<sup>1</sup>, evidenciando-se, em sentido contrário, apenas a diminuição da receita do ISP decorrente do impacto das medidas relacionadas com a mitigação do aumento dos preços dos combustíveis.

A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 5,9%, para o qual contribuiu, em grande medida, o comportamento das **outras receitas correntes** (10,8%), sobretudo das **vendas de bens e serviços correntes**, em particular, das empresas de transportes e infraestruturas relacionadas com a recuperação da atividade e das receitas geradas pelos leilões de licenças de emissão, atribuídos a Portugal no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

- O **aumento da despesa em 2,5%** (3,2% na despesa primária) é explicado, principalmente, pelo crescimento da despesa com **transferências correntes** (+2,8%) e **aquisições de bens e serviços** (+8%), com referência particular ainda para as **despesas com pessoal** (+2,7%).

Para a evolução das transferências correntes contribuíram, particularmente, os encargos associados às pensões e outros abonos que incluem o complemento excecional a pensionistas e outros apoios ao rendimento das famílias, tendo em vista a mitigação dos efeitos da inflação e do consequente aumento de preços. No que se refere à aquisição de bens e serviços, destacam-se os serviços de saúde e a obtenção de medicamentos por parte do Serviço Nacional de Saúde, incluindo os testes de diagnóstico à COVID-19 e material de consumo clínico. As despesas com pessoal refletem as atualizações do valor das remunerações base mensais.

Em sentido contrário, de salientar a redução da despesa com transferências de capital (-28,8%), influenciada pela transferência realizada em 2021 para o Novo Banco no âmbito do Acordo de Capitalização Contingente; e com juros e outros encargos (-5,4%), particularmente com Obrigações do Tesouro. Excluindo estes efeitos extraordinários, a despesa primária apresenta um crescimento de 6,3%.

<sup>1</sup> A evolução do IRS está influenciada pelo pagamento pela Autoridade Tributária do apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais para compensação do aumento conjuntural de preços por abate à receita do IRS (Decreto -Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro).

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a novembro							€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)
			Absoluta		Relativa (%)		
	2021	2022	outubro	novembro	outubro	novembro	
<b>Receita corrente</b>	<b>79 161,2</b>	<b>89 487,5</b>	<b>10 348,9</b>	<b>10 326,3</b>	<b>14,6</b>	<b>13,0</b>	<b>12,8</b>
Receita Fiscal	45 203,7	52 974,7	7 526,5	7 770,9	18,6	17,2	9,6
Impostos diretos	19 829,6	24 424,6	4 475,6	4 595,0	24,5	23,2	5,7
Impostos indiretos	25 374,1	28 550,1	3 051,0	3 175,9	13,7	12,5	3,9
Contribuições de Segurança Social	21 337,0	23 348,4	1 849,5	2 011,4	9,6	9,4	2,5
Transferências Correntes	3 003,0	2 411,7	-423,6	-591,3	-16,1	-19,7	-0,7
Outras receitas correntes	9 602,8	10 637,7	1 369,8	1 034,8	16,8	10,8	1,3
Diferenças de consolidação	14,6	115,1	26,6	100,5	-	-	0,1
<b>Receita de capital</b>	<b>1 750,8</b>	<b>2 048,8</b>	<b>269,1</b>	<b>298,0</b>	<b>17,0</b>	<b>17,0</b>	<b>0,4</b>
Venda de bens de investimento	182,5	173,7	-29,6	-8,7	-17,3	-4,8	0,0
Transferências de Capital	1 531,0	1 809,5	267,6	278,5	19,3	18,2	0,3
Outras receitas de capital	31,6	65,6	32,0	34,0	107,6	107,7	0,0
Diferenças de consolidação	5,8	0,0	-0,9	-5,8	-	-	0,0
<b>Receita efetiva</b>	<b>80 912,0</b>	<b>91 536,3</b>	<b>10 618,0</b>	<b>10 624,3</b>	<b>14,7</b>	<b>13,1</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>80 934,8</b>	<b>83 189,4</b>	<b>1 696,2</b>	<b>2 254,6</b>	<b>2,3</b>	<b>2,8</b>	<b>2,6</b>
Despesas com o pessoal	21 407,1	21 986,0	467,1	578,9	2,5	2,7	0,7
Aquisição de bens e serviços	11 830,0	12 771,5	675,1	941,5	6,3	8,0	1,1
Juros e outros encargos	6 710,0	6 345,7	-351,8	-364,3	-5,4	-5,4	-0,4
Transferências correntes	38 491,7	39 577,8	896,4	1 086,1	2,6	2,8	1,2
Subsídios	1 803,0	1 740,1	-67,0	-62,9	-4,1	-3,5	-0,1
Outras despesas correntes	613,9	755,7	70,5	141,8	11,7	23,1	0,2
Diferenças de consolidação	79,2	12,7	5,9	-66,5	-	-	-0,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>6 557,5</b>	<b>6 491,9</b>	<b>-288,4</b>	<b>-65,6</b>	<b>-4,7</b>	<b>-1,0</b>	<b>-0,1</b>
Investimentos	5 029,3	5 228,1	78,0	198,8	1,7	4,0	0,2
Transferências de capital	1 443,1	1 027,4	-390,3	-415,7	-29,2	-28,8	-0,5
Outras despesas de capital	58,0	194,7	101,7	136,7	191,8	235,6	0,2
Diferenças de consolidação	27,1	41,7	-77,9	14,6	-	-	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>87 492,4</b>	<b>89 681,3</b>	<b>1 407,8</b>	<b>2 188,9</b>	<b>1,8</b>	<b>2,5</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-6 580,3</b>	<b>1 855,0</b>	<b>9 210,2</b>	<b>8 435,3</b>			
Despesa primária	80 782,4	83 335,7	1 759,6	2 553,2	2,4	3,2	
Saldo corrente	-1 773,6	6 298,1	8 652,7	8 071,7			
Saldo de capital	-4 806,7	-4 443,1	557,5	363,6			
Saldo primário	129,6	8 200,7	8 858,4	8 071,0			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 8 435,3 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsetores: Administração Central (5 192,1 milhões de euros), Segurança Social (2 693,4 milhões de euros) e Administração Regional e Local (549,8 milhões de euros).

# 1. Síntese Global

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

Período: janeiro a novembro	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-6 294,0	1 591,5	74 408,8	84 338,7	80 702,8	82 747,1	13,3	2,5
Administração Central (AC)	-7 414,3	-2 222,2	56 635,7	64 245,8	64 050,0	66 467,9	13,4	3,8
Subsetor Estado / Serviços integrados	-8 670,7	-3 262,9	44 135,8	51 561,3	52 806,5	54 824,3	16,8	3,8
Serviços e Fundos Autónomos	1 256,4	1 040,8	32 905,4	33 908,3	31 649,0	32 867,5	3,0	3,9
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPF)	-680,2	-555,1	10 375,6	10 539,8	11 055,8	11 094,9	1,6	0,4
Segurança Social	1 120,3	3 813,7	28 684,9	31 190,0	27 564,5	27 376,3	8,7	-0,7
Administração Regional	-320,8	-209,9	2 323,2	2 405,6	2 644,0	2 615,6	3,6	-1,1
Administração Local	34,4	473,4	8 189,5	9 084,0	8 155,1	8 610,6	10,9	5,6
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-6 580,3</b>	<b>1 855,0</b>	<b>80 912,0</b>	<b>91 536,3</b>	<b>87 492,4</b>	<b>89 681,3</b>	<b>13,1</b>	<b>2,5</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em 1 591,5 milhões de euros (-6 294 milhões de euros em 2021). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a 7 805,7 milhões de euros (289,2 milhões de euros em 2021). A receita cresceu 13,3%, enquanto a despesa e a despesa primária apresentaram um acréscimo de 2,5% e 3,3%, respetivamente.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 263,5 milhões de euros, mais 549,8 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 473,4 milhões de euros, superior em 439 milhões de euros face ao valor registado em novembro de 2021, e a Administração Regional um saldo de -209,9 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 110,9 milhões de euros face ao período homólogo.





## IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até novembro, a execução das medidas adotadas associadas à COVID-19, bem como das que tiveram por objetivo repor a normalidade, levaram a uma diminuição da receita em 644,6 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 3 075,2 milhões de euros.
  - Do lado da **receita**, relevou o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (654,7 milhões de euros), sendo ainda de referir a limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC (21,5 milhões de euros).
  - Do lado da **despesa**, de salientar as medidas de apoio às empresas e ao emprego (1 010,1 milhões de euros), com destaque para o programa Ativar (318,5 milhões de euros), outros apoios a empresas (266,6 milhões de euros), o incentivo à normalização (117,6 milhões de euros) e a compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (90,6 milhões de euros). Realce também para a despesa incorrida no setor da Saúde (984 milhões de euros), nomeadamente com a aquisição de vacinas, testes à COVID-19 e relativa a recursos humanos.
  - De mencionar ainda os apoios ao rendimento das famílias (467,2 milhões de euros), de que se salienta o apoio associado ao isolamento profilático (245,6 milhões de euros), os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (76 milhões de euros) e o subsídio de doença (66,7 milhões de euros).
- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria aumentado 5% e a despesa primária 5,9%, face ao ano anterior (em vez das variações de +2,5% e +3,2%, respetivamente)<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Em novembro de 2021, o impacto na receita efetiva foi de 518,6 milhões de euros, e na despesa efetiva e primária ascendeu a 4 640,3 milhões de euros.

# 1. Síntese Global

**Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas**

Período: janeiro a novembro		€ Milhões
Medida Covid-19		Total
Prorrogação do pagamento do IVA		654,7
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC		21,5
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)		8,1
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros		-39,7
<b>Receita</b>		<b>644,6</b>
<b>Apoio às empresas</b>		<b>1 010,1</b>
<b>Apoios aos custos com trabalhadores</b>		<b>171,6</b>
Incentivo à normalização		117,6
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade		44,6
Layoff Simplificado		9,3
<b>Apoios a outros custos fixos das empresas</b>		<b>47,9</b>
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)		47,9
<b>Apoios ao setor dos transportes</b>		<b>34,3</b>
<b>Outros</b>		<b>756,3</b>
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)		318,5
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida		90,6
Compromisso e Emprego Sustentável		47,9
Programa Garantir Cultura		13,5
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento		13,8
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)		5,4
Outros apoios a empresas		266,6
<b>Apoio ao rendimento das famílias</b>		<b>467,2</b>
Isolamento profilático		245,6
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores		76,0
Subsídio de doença		66,7
Programa AUTOvoucher		30,0
Subsídios de assistência a filho e a neto		15,3
Apoios excecional à família		8,2
Prestações por doenças profissionais		1,3
Outros apoios de proteção social		24,0
<b>Saúde</b>		<b>984,0</b>
Aquisição de vacinas		298,8
Testes COVID-19		285,9
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)		244,5
EPI, medicamentos e outros		133,6
Equipamentos e outros		21,4
<b>Outros</b>		<b>575,3</b>
Universalização da escola digital		208,4
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis		105,2
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)		26,4
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza		15,4
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde		13,7
Programa Vale Eficiência		7,2
Outras despesas		199,1
<b>Despesa</b>		<b>3 036,6</b>
<b>Linhas de apoio</b>		<b>38,6</b>
Linha de apoio tesouraria MPE		25,5
Outros apoios		13,1
<b>Total das linhas</b>		<b>38,6</b>
<b>Montante Global de despesa</b>		<b>3 075,2</b>

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

**Observações:** Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas. Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

**Nota:** O presente quadro é divulgado nos Anexos Estatísticos “3 – Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas”.

## IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até novembro, a execução reportada das medidas adotadas no âmbito da mitigação do choque geopolítico, levou a uma redução da receita em 1 932,4 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 1 917,5 milhões de euros.
- Na receita destaque para os impactos associados à perda de receita fiscal com a redução do ISP equivalente à descida do IVA para 13% (604,9 milhões de euros), o apoio extraordinário às famílias concedido via reembolso de IRS (611 milhões de euros), a suspensão da taxa de carbono (374,5 milhões de euros) e a devolução da receita adicional de IVA via ISP (325,9 milhões de euros).
- No lado da despesa salienta-se em particular os pagamentos relativos ao complemento excecional de pensão (987 milhões de euros), os apoios a setores de produção agrícola (485,9 milhões de euros), o apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais por pessoa dependente (156 milhões de euros) e o apoio a famílias mais carenciadas (121,4 milhões de euros).

**Quadro 4 – Execução da medida do impacto do choque geopolítico**

Período: janeiro a novembro		€ Milhões		
Medidas Impacto do choque geopolítico	Adm. Central	Seg. Social	Total	
Redução do ISP equivalente à descida do IVA para 13%	604,9		604,9	
Apoio extraordinário às famílias	611,0		611,0	
Suspensão da taxa de carbono	374,5		374,5	
Devolução da receita adicional de IVA via ISP	325,9		325,9	
Apoio setor agrícola	16,1		16,1	
<b>Total da Receita efetiva</b>	<b>1 932,4</b>		<b>1 932,4</b>	
Complemento excecional de pensão	339,1	647,9	987,0	
Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais e por pessoa dependente		156,0	156,0	
Apoios a famílias mais carenciadas		121,4	121,4	
AUTOvoucher	85,4		85,4	
Apoios ao setor dos transportes	41,4		41,4	
Apoios às Indústrias de Gás	27,5		27,5	
Apoios a setores de produção agrícola	24,4		24,4	
Apoios ao setor das pescas	9,1		9,1	
Outros Encargos	3,8		3,8	
<b>Total da Despesa efetiva</b>	<b>530,7</b>	<b>925,3</b>	<b>1 456,0</b>	
Apoios a setores de produção agrícola	461,5		461,5	
<b>Montante Global de despesa</b>	<b>992,2</b>	<b>925,3</b>	<b>1 917,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

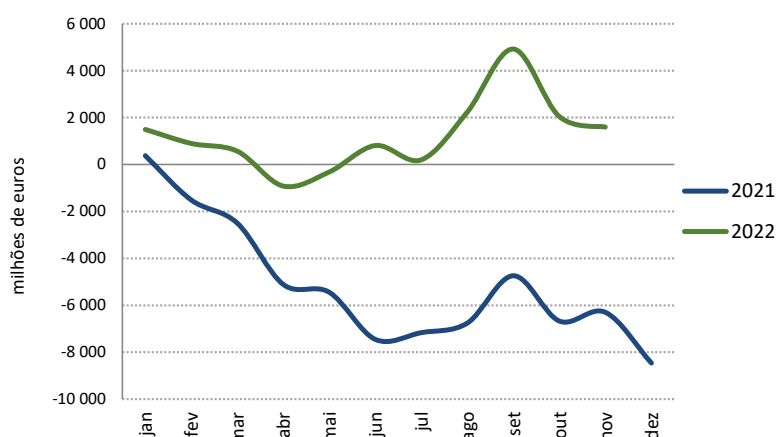
- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução orçamental até novembro de 2022 ascenderam a +1 591,5 milhões de euros e +7 805,7 milhões de euros, respetivamente, resultados que consubstanciaram uma melhoria de 7 885,5 e 7 516,4 milhões de euros, respetivamente, face a 2021.

Quadro 5 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro		€ Milhões					
Receita/despesa/saldo	2021	2022	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			out	nov	out	nov	
<b>Receita corrente</b>	<b>73 387,6</b>	<b>82 924,0</b>	<b>9 565,3</b>	<b>9 536,4</b>	<b>14,6</b>	<b>13,0</b>	<b>12,8</b>
Receita fiscal	41 024,3	48 150,7	6 943,2	7 126,4	18,9	17,4	9,6
Impostos diretos	16 644,1	20 659,4	3 947,2	4 015,2	25,8	24,1	5,4
Impostos indiretos	24 380,2	27 491,3	2 996,0	3 111,2	14,0	12,8	4,2
Contribuições de Segurança Social	21 337,0	23 348,4	1 849,5	2 011,4	9,6	9,4	2,7
Transferências correntes	2 981,4	2 373,4	-448,7	-608,0	-17,2	-20,4	-0,8
Outras receitas correntes	8 018,2	8 927,7	1 250,8	909,5	18,6	11,3	1,2
Diferenças de consolidação	26,6	123,7					
<b>Receita de capital</b>	<b>1 021,2</b>	<b>1 414,7</b>	<b>396,9</b>	<b>393,5</b>	<b>43,0</b>	<b>38,5</b>	<b>0,5</b>
Venda de bens de investimento	111,5	127,1	2,7	15,5	2,6	13,9	0,0
Transferências de Capital	882,3	1 239,2	365,9	356,9	45,5	40,5	0,5
Outras receitas de capital	15,3	47,5	30,6	32,2	217,7	210,6	0,0
Diferenças de consolidação	12,1	0,9					
<b>Receita efetiva</b>	<b>74 408,8</b>	<b>84 338,7</b>	<b>9 962,2</b>	<b>9 929,9</b>	<b>15,0</b>	<b>13,3</b>	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	62 361,3	71 499,1	8 792,6	9 137,8	15,7	14,7	12,3
Receita não fiscal e não contributiva	12 047,5	12 839,5	1 169,6	792,1	11,2	6,6	1,1
<b>Despesa corrente</b>	<b>76 376,2</b>	<b>78 398,8</b>	<b>1 457,6</b>	<b>2 022,6</b>	<b>2,1</b>	<b>2,6</b>	<b>2,5</b>
Despesas com o pessoal	17 317,8	17 512,8	157,3	195,0	1,0	1,1	0,2
Aquisição de bens e serviços	8 981,6	9 683,5	464,0	702,0	5,7	7,8	0,9
Juros e outros encargos	6 583,2	6 214,1	-357,8	-369,1	-5,5	-5,6	-0,5
Transferências correntes	41 557,2	43 008,4	1 162,9	1 451,2	3,1	3,5	1,8
Subsídios	1 375,0	1 336,9	5,8	-38,2	0,5	-2,8	0,0
Outras despesas correntes	512,2	630,3	39,8	118,1	7,7	23,0	0,1
Diferenças de consolidação	49,2	12,7					
<b>Despesa de capital</b>	<b>4 326,5</b>	<b>4 348,3</b>	<b>-207,0</b>	<b>21,8</b>	<b>-5,0</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>
Investimento	2 690,1	3 012,7	191,1	322,6	7,5	12,0	0,4
Transferências de capital	1 561,2	1 114,4	-418,2	-446,8	-28,7	-28,6	-0,6
Outras despesas de capital	48,2	182,7	98,8	134,6	226,2	279,3	0,2
Diferenças de consolidação	27,1	38,5					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>80 702,8</b>	<b>82 747,1</b>	<b>1 250,6</b>	<b>2 044,4</b>	<b>1,7</b>	<b>2,5</b>	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	43 118,4	44 122,8	744,7	1 004,4	1,9	2,3	1,2
Outras despesas correntes e de capital	560,4	813,0	138,6	252,6	24,7	45,1	0,3
<b>Saldo global</b>	<b>-6 294,0</b>	<b>1 591,5</b>	<b>8 711,6</b>	<b>7 885,5</b>			
Despesa primária	74 119,6	76 533,0	1 608,3	2 413,4	2,4	3,3	3,0
Saldo corrente	-2 988,6	4 525,2	8 107,7	7 513,8			
Saldo de capital	-3 305,3	-2 933,7	603,9	371,7			
Saldo primário	289,2	7 805,7	8 353,9	7 516,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A melhoria evidenciada pelo **saldo global** em termos homólogos decorreu do acréscimo da receita (em 13,3%) ter sido superior ao crescimento da despesa (em 2,5%). Na ótica dos setores institucionais, constata-se que a melhoria do saldo resultou essencialmente da redução do défice da Administração Central (em 5 192,1 milhões de euros), complementada por um aumento do excedente orçamental da Segurança Social (em 2 693,4 milhões de euros).
- O acréscimo da **receita** decorreu sobretudo do comportamento favorável da receita fiscal e contributiva (+14,7%). Ainda que de forma menos significativa, concorreu a evolução favorável da receita não fiscal e não contributiva (+6,6%), determinada, principalmente, pelo crescimento das vendas de bens e serviços correntes (+23,1%) e das outras receitas (+35,7%).
- O aumento da **despesa** resultou, em maior medida, da evolução das componentes de transferências (+2,3%), aquisição de bens e serviços (+7,8%) e investimento (+12%). Em sentido oposto, destacou-se a despesa com juros e outros encargos (-5,6%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 6 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

Setor / principais entidades	Execução Acumulada		Variação homóloga absoluta			
			Acumulada		Mensal	
	2021	2022	out	nov	out	nov
<b>Administração Central</b>	<b>-7 414,3</b>	<b>-2 222,2</b>	<b>6 213,5</b>	<b>5 192,1</b>	<b>-990,4</b>	<b>-1 021,4</b>
Subsetor Estado - Serviços Integrados	-8 670,7	-3 262,9	5 929,1	5 407,8	-896,3	-521,4
Serviço Nacional de Saúde	38,4	546,4	361,0	508,0	-15,6	147,0
Fundo de Resolução	-143,1	262,5	405,6	405,6	0,0	0,0
Fundo Ambiental	108,2	355,6	206,0	247,4	37,2	41,4
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	32,1	132,6	112,6	100,5	-2,4	-12,1
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-1,8	76,3	77,4	78,1	2,1	0,7
Assembleia da República	36,4	-5,0	-29,3	-41,4	-28,4	-12,2
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.	41,8	-2,7	-40,7	-44,6	-1,4	-3,8
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	66,5	20,2	-31,2	-46,3	-19,9	-15,0
Parque Escolar, E.P.E.	55,6	-15,7	-54,7	-71,3	-27,7	-16,6
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	288,1	134,2	-74,5	-153,9	-1,7	-79,4
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	36,8	-167,2	-159,2	-204,0	-21,4	-44,8
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	133,0	-92,0	-235,7	-225,0	13,8	10,7
Autoridade Nacional das Comunicações	330,5	15,9	15,1	-314,6	14,2	-329,7
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	650,8	38,5	-601,6	-612,2	-3,8	-10,6
<b>Segurança Social</b>	<b>1 120,3</b>	<b>3 813,7</b>	<b>2 498,1</b>	<b>2 693,4</b>	<b>49,5</b>	<b>195,2</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>-6 294,0</b>	<b>1 591,5</b>	<b>8 711,6</b>	<b>7 885,5</b>	<b>-940,8</b>	<b>-826,2</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- A despesa consolidada da **Administração Central e da Segurança Social** cresceu 2,5% face a igual período do ano passado, enquanto a despesa primária registou um acréscimo de 3,3%.

Para este último resultado concorreram, principalmente, os aumentos da despesa respeitante a transferências (+2,3%), onde se destacaram as medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação, a cargo da Segurança Social, em particular o complemento excecional a pensionistas e o apoio extraordinário a titulares de prestações sociais. Referência ainda para o acréscimo da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA) associada à atualização ordinária automática e ao aumento do número de pensionistas no regime geral.

Realce também para o acréscimo da despesa com a aquisição de bens e serviços (+7,8%), essencialmente no setor da saúde, nomeadamente com a realização de testes COVID-19 e a aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico e material de consumo clínico no Serviço Nacional de Saúde, para o que contribuiu o incremento do financiamento dos contratos programa celebrados com os hospitais do setor público empresarial do Estado.

Foi, ainda, significativo o comportamento do investimento (+12%), determinado em grande medida pelo Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020”, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelos investimentos associados à Lei de Programação Militar.

## 2. Administração Central e Segurança Social

A despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social apresentou um decréscimo de 5,6% justificado essencialmente pelo decréscimo dos encargos associados à dívida pública direta do Estado, nomeadamente aos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

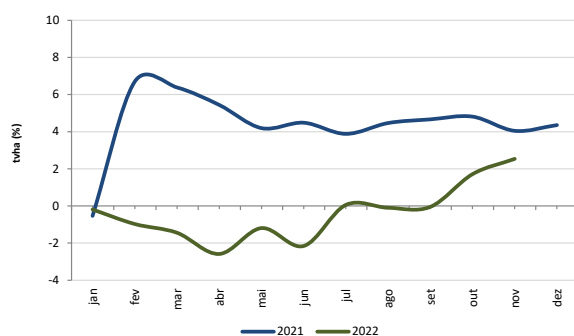
**Quadro 7 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social**

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			out	nov	out	nov	
Despesas com o pessoal	17 317,8	17 512,8	157,3	195,0	1,0	1,1	0,2
Aquisição de bens e serviços	8 981,6	9 683,5	464,0	702,0	5,7	7,8	0,9
Juros e outros encargos	6 583,2	6 214,1	-357,8	-369,1	-5,5	-5,6	-0,5
Transferências	43 118,4	44 122,8	744,7	1 004,4	1,9	2,3	1,2
Subsídios	1 375,0	1 336,9	5,8	-38,2	0,5	-2,8	0,0
Investimento	2 690,1	3 012,7	191,1	322,6	7,5	12,0	0,4
Outras despesas	560,4	813,0	138,6	252,6	24,7	45,1	0,3
Diferenças de consolidação	76,3	51,2	-93,4	-25,1			
<b>Despesa primária</b>	<b>74 119,6</b>	<b>76 533,0</b>	<b>1 608,3</b>	<b>2 413,4</b>	<b>2,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,0</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>80 702,8</b>	<b>82 747,1</b>	<b>1 250,6</b>	<b>2 044,4</b>	<b>1,7</b>	<b>2,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

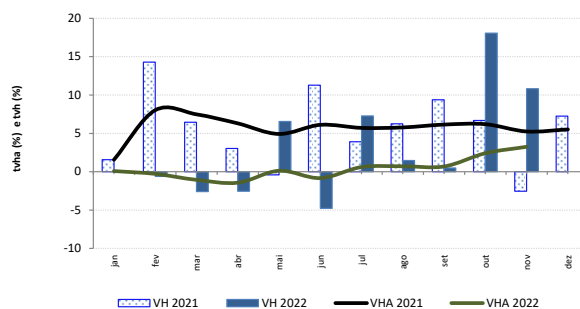
Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

**Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

**Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social**



## 2. Administração Central e Segurança Social

- As **despesas com pessoal** aumentaram 1,3% em termos comparáveis<sup>3</sup> (em termos não ajustados, aumentaram 1,1%), influenciadas, de forma transversal, pelos efeitos das atualizações salariais e das valorizações remuneratórias.

A nível setorial, destaca-se o acréscimo de encargos no programa Segurança Interna, pelo efeito da atualização do montante da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança<sup>4</sup> e do ingresso de guardas e agentes, respetivamente, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública, bem como, no Programa Saúde, reflexo de novas admissões no Serviço Nacional de Saúde.

Referência também para os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, com a execução de medidas de apoio à consolidação das aprendizagens<sup>5</sup>, que se refletem no aumento do número de docentes e técnicos especializados afetos às mesmas, e, para as Instituições de Ensino Superior, com a contratação de pessoal docente, não docente e de investigadores.

Os referidos acréscimos são parcialmente compensados por efeitos de sinal oposto, de que se salientam, na Educação, o processo de descentralização de competências, e no Programa Governação, a redução decorrente dos encargos associados à recolha de informação relativa aos *CENSOS2021*, a cargo do Instituto Nacional de Estatística.

<sup>3</sup> Corrigido do efeito do pagamento em janeiro de encargos da entidade empregadora com os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, e que decorre dos prazos legais para a entrega destes montantes - em janeiro de 2021 foram pagos 38,3 milhões de euros respeitantes a 2020, enquanto em janeiro de 2022 o correspondente montante foi de 1,4 milhões de euros.

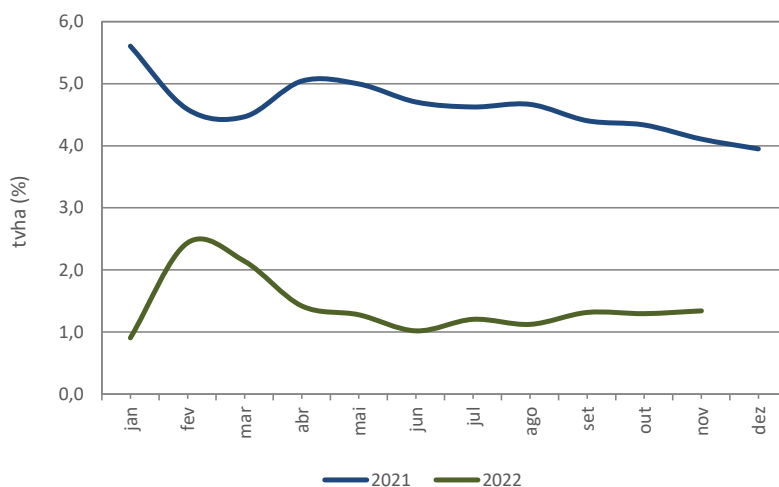
<sup>4</sup> Tal como decorre do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro, que procede à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.

<sup>5</sup> A evolução das medidas de apoio à consolidação das aprendizagens, incorpora a execução no período homólogo das medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, cuja execução em termos orçamentais se iniciou em agosto de 2021, e, em 2022, o Plano de recuperação e consolidação de aprendizagens (Plano 21|23 Escola+), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, bem como a manutenção para o ano letivo 22/23 de ações específicas deste plano, nomeadamente, a "2.1.1- Reforço Extraordinário de docentes", a "2.1.2- Reforço dos planos de desenvolvimento pessoal social e comunitário" e a "2.1.3- Reforço das equipas multidisciplinares de apoio à Educação inclusiva".



## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2022, exclui-se os pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro, mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Quadro 8 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			out	nov	out	nov	
<b>Administração Central</b>	<b>17 051,4</b>	<b>17 237,0</b>	<b>148,8</b>	<b>185,6</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>
Segurança Interna	1 617,7	1 736,4	103,6	118,7	7,5	7,3	0,7
Saúde	4 664,8	4 771,9	73,0	107,1	1,8	2,3	0,6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 395,5	1 450,8	50,2	55,2	4,1	4,0	0,3
Governação	197,3	172,8	-23,8	-24,5	-13,8	-12,4	-0,1
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	4 923,3	4 814,5	-86,8	-108,8	-2,1	-2,2	-0,6
Outros	4 252,8	4 290,7	32,5	37,9	0,9	0,9	0,2
<b>Segurança Social</b>	<b>266,4</b>	<b>275,8</b>	<b>8,5</b>	<b>9,4</b>	<b>3,7</b>	<b>3,5</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>17 317,8</b>	<b>17 512,8</b>	<b>157,3</b>	<b>195,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

## 2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com as **aquisições de bens e serviços correntes** cresceu 12,1% em termos comparáveis<sup>6</sup> (em termos não ajustados, esta despesa aumentou 7,8%), explicado, essencialmente, pela despesa do Serviço Nacional de Saúde, associada à realização de testes COVID-19<sup>7</sup> e a pagamentos referentes a medicamentos, meios complementares de diagnóstico e material de consumo clínico, que aumentaram por influência do incremento do financiamento dos contratos programa celebrados com os hospitais do setor público empresarial do Estado.

De menor amplitude, é de mencionar o contributo dos encargos relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes, por parte da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., o maior nível de despesa das Instituições de Ensino Superior, resultado das implicações da pandemia, no ano de 2021, no funcionamento destas entidades, bem como o maior valor de comparticipações aos beneficiários no âmbito dos regimes livre e convencionado<sup>8</sup>, pago pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE).

Em sentido oposto, destacaram-se o menor volume de pagamentos do subsistema de saúde de Assistência na Doença dos Militares por parte do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, os encargos no período homólogo no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia<sup>9</sup> e a aquisição de serviços de conectividade para disponibilização às escolas públicas no âmbito da universalização da escola digital a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Até novembro, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 747,7 milhões de euros (865,1 milhões de euros em 2021). Excluindo este último efeito, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um crescimento de 14,7 %.

<sup>6</sup> Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de três situações que afetam a comparabilidade:

- pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal;

- modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S.A.). A gestão da rede de comunicações e emergência do Estado (SIRESP), decorreu, até 30 de junho de 2021, ao abrigo de contrato celebrado entre aquela empresa e o Estado, tendo sido pagos 12,6 milhões de euros até novembro do mesmo ano, onerando o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aquisição daquela empresa pelo Estado, por via do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e da transferência para a esfera pública empresarial das respetivas funções, foi determinada a atribuição de uma compensação financeira, como contrapartida pela prestação do referido serviço, que reveste a forma de indemnização compensatória, contabilizada como despesa de transferências.

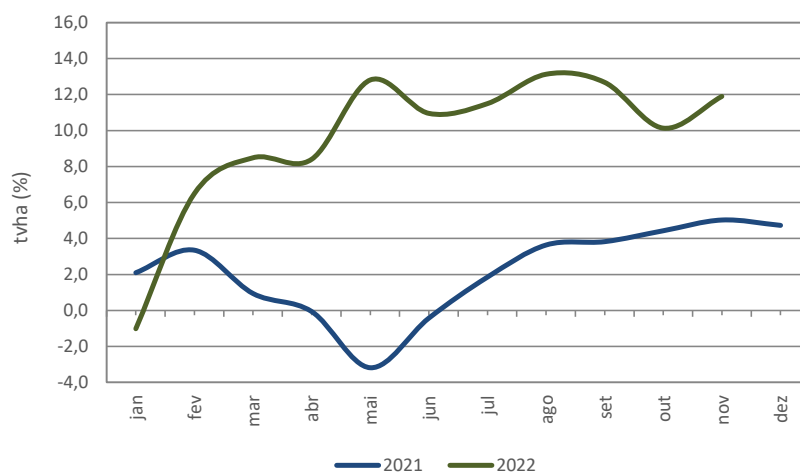
- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado; neste âmbito, em novembro de 2021, foram efetuados pagamentos no valor de 344,4 milhões de euros;

<sup>7</sup> Despesa relevada na classificação económica de despesa 02.01.10 - Produtos Vendidos nas Farmácias.

<sup>8</sup> A implementação da alteração à tabela de preços e às regras do regime convencionado, em setembro de 2021, resultou, por um lado, na menor adesão a este regime pelos prestadores, o que teve por consequência o aumento de despesa no regime livre, e, por outro, demora na faturação dos prestadores no final de 2021 e ao longo de 2022, que se encontra em recuperação no final deste ano, o que justifica, em grande medida, o incremento da despesa no regime convencionado.

<sup>9</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019, de 6 de março – Criou a Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, e, pelo seu n.º 22, determinou a sua extinção em 31 de dezembro de 2021.

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito dos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2020 e 2021, a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 em 2021. Ajustou-se ainda o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 2021, mas referente a 2020, e o pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 9 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			out	nov	out	nov	
<b>Administração Central</b>	<b>8 899,7</b>	<b>9 609,8</b>	<b>473,7</b>	<b>710,1</b>	<b>5,9</b>	<b>8,0</b>	<b>7,9</b>
<b>Saúde</b>	<b>5 822,7</b>	<b>6 291,3</b>	<b>287,9</b>	<b>468,6</b>	<b>5,4</b>	<b>8,0</b>	<b>5,2</b>
Serviço Nacional de Saúde	5 386,6	5 849,6	261,5	463,0	5,3	8,6	5,2
Direção-Geral da Saúde	314,9	308,0	14,8	-6,9	5,1	-2,2	-0,1
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>390,6</b>	<b>463,1</b>	<b>46,8</b>	<b>72,5</b>	<b>13,6</b>	<b>18,6</b>	<b>0,8</b>
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	143,3	190,7	37,7	47,4	29,7	33,1	0,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	218,4	248,1	14,0	29,7	7,3	13,6	0,3
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>245,2</b>	<b>311,1</b>	<b>55,0</b>	<b>65,9</b>	<b>25,7</b>	<b>26,9</b>	<b>0,7</b>
Instituições de Ensino Superior	229,3	287,5	48,3	58,3	24,0	25,4	0,6
<b>Governança</b>	<b>573,5</b>	<b>614,7</b>	<b>15,3</b>	<b>41,1</b>	<b>3,0</b>	<b>7,2</b>	<b>0,5</b>
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	511,4	548,9	11,6	37,5	2,5	7,3	0,4
<b>Justiça</b>	<b>276,9</b>	<b>301,9</b>	<b>28,7</b>	<b>25,0</b>	<b>12,0</b>	<b>9,0</b>	<b>0,3</b>
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	145,2	159,3	16,0	14,1	12,5	9,7	0,2
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>203,2</b>	<b>227,5</b>	<b>25,6</b>	<b>24,2</b>	<b>14,4</b>	<b>11,9</b>	<b>0,3</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	77,2	98,4	24,9	21,3	39,1	27,6	0,2
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>178,8</b>	<b>149,7</b>	<b>-21,7</b>	<b>-29,0</b>	<b>-13,3</b>	<b>-16,2</b>	<b>-0,3</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	20,9	3,8	-17,3	-17,1	-84,0	-81,9	-0,2
<b>Outros</b>	<b>1 208,6</b>	<b>1 250,4</b>	<b>36,0</b>	<b>41,7</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>0,5</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>81,9</b>	<b>73,8</b>	<b>-9,7</b>	<b>-8,1</b>	<b>-13,2</b>	<b>-9,9</b>	<b>-0,1</b>
<b>Total</b>	<b>8 981,6</b>	<b>9 683,5</b>	<b>464,0</b>	<b>702,0</b>	<b>5,7</b>	<b>7,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social reduziu 5,6%, devido ao decréscimo dos juros e outros encargos da dívida pública e, de menor significância, dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

	Período: janeiro a novembro						Contributo VHA nov (em p.p.)
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			out	nov	out	nov	
Juros e outros encargos da dívida pública	6 272,9	5 955,5	-304,9	-317,3	-4,9	-5,1	-4,8
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	290,4	231,1	-59,0	-59,2	-23,7	-20,4	-0,9
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	5,7	6,4	0,5	0,6	9,0	11,0	0,0
Outros	14,2	21,1	5,7	6,9	41,5	48,5	0,1
<b>Total</b>	<b>6 583,2</b>	<b>6 214,1</b>	<b>-357,8</b>	<b>-369,1</b>	<b>-5,5</b>	<b>-5,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- Os juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado<sup>10</sup> reduziram 9,3% em termos comparáveis<sup>11</sup> (em termos não ajustados, diminuíram 5,2%), para o que contribuiu a menor despesa com os juros dos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira<sup>12</sup>, o que se relaciona com o efeito da extensão do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), ocorrida em julho de 2021, que se traduziu numa redução da respetiva taxa de juro.

A variação observada está também influenciada pela diminuição dos juros associados a Obrigações do Tesouro, refletindo o efeito da redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2021, e do vencimento da OT 3,85% Abril 2021, em abril.

De salientar ainda, com menor peso, a redução dos juros associados a outros instrumentos, em resultado essencialmente da diminuição dos juros de Operações de Tesouro de Rendimento Variável (OTRV) (refletindo a maturidade da série 12 Agosto 2021, 19 Maio de 2021, 30 Novembro e 12 Abril 2022, com pagamento de cupão semestral), a par da redução dos juros associados ao MTN (*Medium Term Notes*) em dólar americano (USD), traduzindo o efeito de operações de recompra realizadas em 2021.

Em sentido atenuante, realce para o incremento dos juros associados a Certificados de Aforro e do Tesouro, resultante do aumento dos juros associados aos Certificados do Tesouro Poupança e Crescimento (CTPC) e Certificados do Tesouro Poupança Mais (CTPM), decorrente do impacto do prémio associado ao crescimento do PIB.

<sup>10</sup> Tomando por referência o Quadro 11.

<sup>11</sup> Variação expurgada do efeito de devolução efetuada pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, relativa a juros associados ao reembolso da prepaid margin retida aquando do desembolso do empréstimo.

Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas "upfront", que são devolvidas na maturidade do empréstimo, juntamente com juros associados ao retorno do investimento da "prepaid margin", os quais, neste caso, ascenderam a 286,7 milhões de euros. Assim, a despesa contabilizada, a novembro de 2021, respeitante aos juros associados a estes empréstimos encontra-se abatida deste valor.

<sup>12</sup> Excluindo o efeito da "prepaid margin", antes mencionado.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 11 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Período: janeiro a novembro		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2021	2022	out	nov	out	nov	
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>6 199,9</b>	<b>5 902,5</b>	<b>-293,7</b>	<b>-297,4</b>	<b>-4,8</b>	<b>-4,8</b>	<b>-4,7</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	536,5	685,2	137,6	148,7	27,5	27,7	2,4
CEDIC / CEDIM	22,2	10,3	-11,9	-11,8	-54,9	-53,4	-0,2
Outros	415,4	313,3	-87,1	-102,1	-21,9	-24,6	-1,6
Empréstimos PAEF	646,5	604,9	-40,2	-41,6	-6,6	-6,4	-0,7
Bilhetes do Tesouro	-50,9	-40,4	8,9	10,5	-18,3	-20,6	0,2
Obrigações do Tesouro	4 630,3	4 329,2	-301,1	-301,1	-6,5	-6,5	-4,8
<b>Comissões</b>	<b>94,9</b>	<b>78,1</b>	<b>-19,2</b>	<b>-16,8</b>	<b>-20,5</b>	<b>-17,7</b>	<b>-0,3</b>
Empréstimos PAEF	27,5	8,8	-18,8	-18,8	-68,2	-68,2	-0,3
Outros	67,4	69,3	-0,5	1,9	-0,7	2,9	0,0
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>6 294,9</b>	<b>5 980,6</b>	<b>-313,0</b>	<b>-314,2</b>	<b>-5,0</b>	<b>-5,0</b>	
Tvh (%)					<b>3,6</b>	<b>-1,5</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>12,8</b>	<b>-2,0</b>	<b>-3,9</b>	<b>-14,8</b>	<b>-37,8</b>	<b>-</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>6 307,7</b>	<b>5 978,6</b>	<b>-316,9</b>	<b>-329,1</b>	<b>-5,1</b>	<b>-5,2</b>	
Tvh (%)					<b>3,2</b>	<b>-13,6</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>269 129,1</b>	<b>274 078,0</b>	<b>4 103,6</b>	<b>4 948,9</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 10 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 7 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 10.

- Os **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** contraíram 20,4% em termos homólogos. Para esta contração contribuiu essencialmente o decréscimo dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em consequência do termo de dois contratos *swap* em 2021 e de três em 2022 (subjacentes a financiamentos do BEI), por terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor nocional<sup>13</sup>, e o pagamento, em 2021, de juros relativos ao reembolso de empréstimo obrigacionista realizado pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A..

<sup>13</sup> Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital nocional que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de *swap*.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a novembro							€ Milhões	
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta		(%)			
			out	nov	out	nov		
<b>Finanças</b>	<b>40,6</b>	<b>13,9</b>	<b>-26,3</b>	<b>-26,7</b>	<b>-89,0</b>	<b>-65,9</b>	<b>-9,2</b>	
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	33,2	10,6	-22,6	-22,5	-99,9	-68,0	-7,8	
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>141,0</b>	<b>115,5</b>	<b>-25,6</b>	<b>-25,4</b>	<b>-18,1</b>	<b>-18,0</b>	<b>-8,8</b>	
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	65,1	36,1	-29,0	-29,0	-44,6	-44,6	-10,0	
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>14,5</b>	<b>6,1</b>	<b>-8,4</b>	<b>-8,4</b>	<b>-58,0</b>	<b>-58,0</b>	<b>-2,9</b>	
Parque Escolar - E.P.E.	14,5	6,1	-8,4	-8,4	-58,0	-58,0	-2,9	
<b>Outros</b>	<b>94,3</b>	<b>95,6</b>	<b>1,3</b>	<b>1,4</b>	<b>2,1</b>	<b>1,5</b>	<b>0,5</b>	
<b>Total</b>	<b>290,4</b>	<b>231,1</b>	<b>-59,0</b>	<b>-59,2</b>	<b>-23,7</b>	<b>-20,4</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa relativa a **transferências** cresceu 3,3%, em termos comparáveis<sup>14</sup> (em termos não ajustados, verificou-se um aumento de 2,3%), evolução para a qual contribuiu, em larga medida, a despesa associada às medidas de natureza excecional e temporária de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação<sup>15</sup>, com saliência para o complemento excecional a pensionistas<sup>16</sup> e o apoio extraordinário a titulares de prestações sociais a cargo da segurança social<sup>17</sup>. Foi também relevante o acréscimo da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização ordinária automática<sup>18</sup> e o aumento em 0,9% do número de pensionistas no regime geral.

De referir ainda o crescimento das restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social, destacando-se o apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis<sup>19</sup>, as transferências para instituições sem fins lucrativos enquadradas em programas de ação social em resultado da atualização dos acordos de cooperação e as prestações de parentalidade (o que se deveu ao aumento verificado no número de beneficiários desta prestação).

<sup>14</sup> Análise das transferências após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

- Em 2021 exclui o efeito da atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão a cargo da Segurança Social (Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro - "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com os rendimentos de trabalho"), com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020, que incrementou esta despesa, no ano de 2021, em 87,3 milhões de euros. Excluindo este efeito, face ao período homólogo, a despesa com a prestação social para a inclusão aumentou 8,3%. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de reposições não abatidas nos pagamentos;

- os pagamentos efetuados em 2021 pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

<sup>15</sup> Decreto-Lei n.º 57-C/2022 de 6 de setembro.

<sup>16</sup> Apoio financeiro extraordinário destinado a pensionistas, que corresponde a um montante adicional de 50 % do valor total auferido em outubro de 2022 (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022 de 6 de setembro).

<sup>17</sup> Apoio de € 125 por pessoa elegível e de € 50 por pessoa dependente, a titulares de prestações sociais (artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022 de 6 de setembro).

<sup>18</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 1%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 301/2021, de 15 de dezembro em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

<sup>19</sup> Com o intuito de compensar o aumento verificado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, devido ao conflito armado na Ucrânia, foi criado o Apoio Extraordinário para as Famílias mais vulneráveis (Decreto-Lei n.º 28-A/2022 de 25 de março).

## 2. Administração Central e Segurança Social

A evolução das transferências para a Administração Local manteve-se em grande parte justificada com o processo de descentralização de competências nos municípios<sup>20</sup>, efetuadas através do Fundo de Financiamento da Descentralização<sup>21</sup>, principalmente no domínio da educação<sup>22</sup>.

De salientar, ainda, o comportamento das transferências para a União Europeia realizadas a título de recursos próprios tradicionais, por via do aumento do valor dos apuramentos dos direitos aduaneiros, decorrente da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias e da contribuição financeira resultante do maior valor de duodécimo face a 2021.

Com efeito de redução sobre a despesa, o menor impacto em termos orçamentais associado às medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (471,5 milhões de euros em 2022, que compara com 1 644 milhões de euros em igual período de 2021), de que se salientam o menor volume de pagamentos associados às medidas de apoio à manutenção de contratos de trabalho (vulgo layoff simplificado), à retoma progressiva da atividade e de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores. Foi ainda relevante a redução da despesa com prestações de desemprego, por efeito da tendência de descida da taxa de desemprego e do número de beneficiários destas prestações.

Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Notas: Exclui os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e a operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento em março 2021 (Compensado na rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos).

<sup>20</sup> Constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado, com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

<sup>21</sup> Nos termos do artigo 89.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), as transferências processadas através deste Fundo tiveram início com a entrada em vigor daquela lei.

<sup>22</sup> O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente e não docente dos acordos do pré-escolar, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, e atividades de animação e de apoio à família. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.



## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 13 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			out	nov	out	nov	
	Período: janeiro a novembro						
€ Milhões							
Segurança Social - Pensões e complementos	15 813,1	16 986,7	1 128,4	1 173,6	7,8	7,4	2,7
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	9 213,0	9 714,3	418,3	501,2	5,3	5,4	1,2
Lei das Finanças Locais - Fundo de Financiamento da Descentralização	0,0	396,3	276,9	396,3	-	-	0,9
Segurança Social - Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais e por pessoa dependente	0,0	156,0	155,9	156,0	-	-	0,4
Transferência União Europeia - Recursos próprios tradicionais	202,6	330,1	114,3	127,6	63,5	63,0	0,3
Segurança Social - Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	0,0	121,4	121,1	121,4	-	-	0,3
Contribuição financeira para a União Europeia	2 001,8	2 108,4	92,4	106,6	5,1	5,3	0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	1 597,9	1 700,1	82,8	102,1	5,7	6,4	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	582,9	659,2	68,6	76,3	13,0	13,1	0,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	69,3	143,4	62,4	74,1	92,2	107,0	0,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	643,2	549,4	-93,1	-93,8	-15,7	-14,6	-0,2
Segurança Social - Prestações de desemprego	1 470,5	1 175,4	-285,3	-295,1	-21,0	-20,1	-0,7
Fundo de Resolução - transf. para Novo Banco - acordo de capitalização contingente	317,0	0,0	-317,0	-317,0	-100,0	-100,0	-0,7
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 644,0	471,5	-1 130,9	-1 172,5	-70,7	-71,3	-2,7
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	2 871,2	2 896,5	2,8	25,3	0,1	0,9	0,1
Outros	6 691,9	6 714,2	47,1	22,3	0,8	0,3	0,1
<b>Total</b>	<b>43 118,4</b>	<b>44 122,8</b>	<b>744,7</b>	<b>1 004,4</b>	<b>1,9</b>	<b>2,3</b>	

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Nota:** Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A rubrica dos **subsídios** apresentou um decréscimo de 2,8%<sup>23</sup>, que reflete a execução, no período homólogo, da medida de apoio ao emprego "Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial" <sup>24</sup>, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

O efeito descrito foi parcialmente contrariado por outros fatores, dos quais se destacam: os subsídios na vertente da formação profissional concedidos ao abrigo do Programa Operacional do Portugal 2020 (PT2020), a cargo da Segurança Social; a execução do programa "AUTOvoucher"<sup>25</sup>, iniciativa excecional que visou mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis; e os apoios ao setor agrícola<sup>26</sup> concedidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., destinados a promover a sustentabilidade económica da produção agrícola, a manutenção da atividade e a capacidade de abastecimento do mercado.

<sup>23</sup> A inflexão da evolução homóloga deste agregado face ao verificado no mês passado (por memória, +0,5%), deveu-se à reclassificação para o agrupamento de "subsídios", em 2021, da despesa suportada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças referente ao programa "IVAucher", que, até outubro daquele ano, foi de 47,5 milhões de euros e se encontrava registada na rubrica de "outras despesas" (ver também nota de rodapé n.º 30).

<sup>24</sup> As candidaturas a este apoio terminaram em dezembro de 2020, sendo que os pagamentos realizados no ano de 2022 se cingem a processos que não foi possível concluir no ano de 2021.

<sup>25</sup> Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro: "montante correspondente a € 0,10 por litro, com um limite mensal de 50 litros". Em março de 2022, o subsídio financeiro foi alterado nos seguintes termos: "montante mensal máximo correspondente a € 0,40 por litro, com um limite de 50 litros" de acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11 de março.

No âmbito do programa "AUTOvoucher" foram entregues aos consumidores 115,4 milhões de euros (85,4 milhões de euros para mitigar os efeitos do contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

<sup>26</sup> Portaria n.º 180/2022 de 14 de julho.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			out	nov	out	nov	
<b>Administração Central</b>	<b>915,1</b>	<b>783,4</b>	<b>-78,9</b>	<b>-131,7</b>	<b>-9,9</b>	<b>-14,4</b>	<b>-9,6</b>
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>731,9</b>	<b>504,6</b>	<b>-219,2</b>	<b>-227,3</b>	<b>-32,4</b>	<b>-31,1</b>	<b>-16,5</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	700,0	476,3	-216,1	-223,7	-33,4	-32,0	-16,3
<b>Agricultura e Alimentação</b>	<b>25,2</b>	<b>55,7</b>	<b>27,6</b>	<b>30,4</b>	<b>113,8</b>	<b>120,7</b>	<b>2,2</b>
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas,	25,2	55,7	27,6	30,4	113,8	120,7	2,2
<b>Finanças</b>	<b>103,6</b>	<b>160,4</b>	<b>106,8</b>	<b>56,8</b>	<b>212,3</b>	<b>54,9</b>	<b>4,1</b>
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	103,6	160,4	106,8	56,8	212,3	54,9	4,1
<b>Outros</b>	<b>54,4</b>	<b>62,8</b>	<b>33,5</b>	<b>8,4</b>	<b>11,7</b>	<b>15,4</b>	<b>0,6</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>460,0</b>	<b>553,5</b>	<b>84,7</b>	<b>93,5</b>	<b>20,0</b>	<b>20,3</b>	<b>6,8</b>
<b>Total</b>	<b>1 375,0</b>	<b>1 336,9</b>	<b>5,8</b>	<b>-38,2</b>	<b>0,5</b>	<b>-2,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **investimento sem PPP** evidencia um crescimento de 30,2%, o que se justifica, em grande medida, com os pagamentos realizados ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020”, por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., e os investimentos na área da Defesa, designadamente, os associados à Lei de Programação Militar, com destaque para o programa de aquisição de aeronaves KC-390<sup>27</sup>.

Referência ainda para a evolução da execução relativa ao Projeto “Universalização da Escola Digital” e à expansão da Linha Amarela e Rosa, pela Metro do Porto, S.A..

Em sentido oposto, releva o impacto da despesa realizada no período homólogo, associada à expansão da Linha Circular Rato - Cais do Sodré, pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e ao Plano de Regadio, pela EDIA – Empresa de desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A..

Os encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A., decresceram 5,7%<sup>28</sup>.

<sup>27</sup> Estes encargos cifraram-se em 12,8 milhões de euros em 2021 e ascendem a 70,1 milhões de euros no presente ano.

<sup>28</sup> A despesa com as concessões rodoviárias encontra-se influenciada por dois efeitos:

- os pagamentos efetuados à concessionária Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial (até novembro de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de 17,1 milhões de euros, enquanto que em igual período de 2021 ascenderam a 47,3 milhões de euros);

- acertos de disponibilidade relativos a anos anteriores pagos à concessionária do Baixo Tejo em 2021, no valor de 88,8 milhões de euros.

Expurgados esses efeitos, a despesa com as concessões rodoviárias apresenta um acréscimo de 3,4%, justificado pela despesa com grandes reparações, bem como pela evolução da procura com impacto na componente de serviço e das tarifas de disponibilidade.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 15 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	€ Milhões										
	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)
	2021			2022			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	out	nov	out	nov	
<b>Administração Central</b>	<b>978,2</b>	<b>319,4</b>	<b>1 297,6</b>	<b>1 078,9</b>	<b>614,5</b>	<b>1 693,5</b>	<b>268,2</b>	<b>395,9</b>	<b>22,9</b>	<b>30,5</b>	
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>196,8</b>	<b>43,0</b>	<b>239,8</b>	<b>272,7</b>	<b>183,2</b>	<b>455,9</b>	<b>129,2</b>	<b>216,1</b>	<b>61,4</b>	<b>90,1</b>	<b>8,0</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	181,7	41,2	222,9	230,1	181,8	411,9	119,4	189,0	61,0	84,8	7,0
Ferrovia	155,1	41,2	196,4	197,4	171,2	368,6	113,8	172,2	67,0	87,7	6,4
Rodovia	26,6	0,0	26,6	32,7	0,0	32,7	-2,8	6,2	-10,8	23,2	0,2
<b>Defesa</b>	<b>160,4</b>	<b>0,3</b>	<b>160,7</b>	<b>267,1</b>	<b>4,4</b>	<b>271,5</b>	<b>89,0</b>	<b>110,8</b>	<b>64,1</b>	<b>69,0</b>	<b>4,1</b>
Investimentos militares	141,4	0,0	141,4	250,7	3,7	254,4	92,1	113,0	75,2	79,9	4,2
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>18,1</b>	<b>135,5</b>	<b>153,6</b>	<b>12,0</b>	<b>212,0</b>	<b>224,0</b>	<b>69,0</b>	<b>70,4</b>	<b>45,5</b>	<b>45,8</b>	<b>2,6</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	1,9	132,8	134,6	0,2	206,9	207,1	70,8	72,4	52,6	53,8	2,7
Escola Digital	1,6	132,7	134,3	0,0	206,9	206,9	70,9	72,6	52,8	54,1	2,7
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>162,4</b>	<b>42,3</b>	<b>204,8</b>	<b>150,9</b>	<b>65,4</b>	<b>216,3</b>	<b>3,8</b>	<b>11,5</b>	<b>2,0</b>	<b>5,6</b>	<b>0,4</b>
Metro do Porto, S.A.	38,2	5,9	44,1	57,0	33,4	90,4	40,5	46,3	102,8	104,9	1,7
Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa	25,1	5,4	30,5	41,2	29,8	71,0	35,4	40,6	135,0	133,2	1,5
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	101,6	15,1	116,8	75,0	15,6	90,5	-30,0	-26,2	-26,4	-22,5	-1,0
Modernização da Rede	12,9	0,0	12,9	0,2	0,0	0,2	-12,8	-12,8	-98,7	-98,6	-0,5
Linha Circular Rato Cais do Sodré	20,0	15,1	35,1	11,2	15,6	26,7	-11,7	-8,4	-34,9	-24,0	-0,3
<b>Agricultura e Alimentação</b>	<b>31,4</b>	<b>9,1</b>	<b>40,5</b>	<b>11,2</b>	<b>7,5</b>	<b>18,7</b>	<b>-21,5</b>	<b>-21,9</b>	<b>-56,5</b>	<b>-54,0</b>	<b>-0,8</b>
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	26,0	3,3	29,3	3,4	0,1	3,6	-26,0	-25,7	-89,4	-87,8	-1,0
<b>Outros</b>	<b>409,0</b>	<b>89,2</b>	<b>498,2</b>	<b>365,0</b>	<b>142,1</b>	<b>507,1</b>	<b>-1,3</b>	<b>9,0</b>	<b>-0,3</b>	<b>1,8</b>	<b>0,3</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>27,0</b>	<b>0,0</b>	<b>27,0</b>	<b>30,9</b>	<b>0,0</b>	<b>30,9</b>	<b>4,3</b>	<b>3,9</b>	<b>18,7</b>	<b>14,6</b>	<b>0,1</b>
<b>Total sem Concessões</b>	<b>1 005,2</b>	<b>319,4</b>	<b>1 324,5</b>	<b>1 109,8</b>	<b>614,5</b>	<b>1 724,4</b>	<b>272,5</b>	<b>399,8</b>	<b>22,8</b>	<b>30,2</b>	<b>14,9</b>
<b>Concessões</b>	<b>1 365,5</b>	<b>0,0</b>	<b>1 365,5</b>	<b>1 288,4</b>	<b>0,0</b>	<b>1 288,4</b>	<b>-81,4</b>	<b>-77,2</b>	<b>-6,1</b>	<b>-5,7</b>	<b>-2,9</b>
<b>Total</b>	<b>2 370,7</b>	<b>319,4</b>	<b>2 690,1</b>	<b>2 398,2</b>	<b>614,5</b>	<b>3 012,7</b>	<b>191,1</b>	<b>322,6</b>	<b>7,5</b>	<b>12,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- Nas **outras despesas** verificou-se um crescimento de 45,1%, devido, em grande parte, à reutilização de fundos europeus reembolsáveis<sup>29</sup>, em apoios às empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Referência ainda para o maior volume de encargos relativos à regularização das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, suportado pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., e pelo maior valor de IRC entregue ao Estado pela Infraestruturas de Portugal, S.A..

<sup>29</sup> O Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, consagra as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento. O artigo 8º do referido diploma dispõe que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são recebidos pela Agência, I. P.", estabelecendo ainda que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos financeiros são reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO ou do PDR (programa de desenvolvimento rural) financiador, até ao seu encerramento".



## 2. Administração Central e Segurança Social

---

A aceleração deste agregado face ao registado no mês transato (+24,7% por memória), deveu-se, principalmente, à reclassificação para o agrupamento de subsídios da despesa suportada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças referente ao programa "IVAucher" <sup>30</sup> e à evolução dos pagamentos relacionados com a reutilização em apoios às empresas de fundos reembolsáveis e a regularização de correções financeiras à Comissão Europeia, acima mencionado.

---

<sup>30</sup> Programa com execução no período homólogo, tratou-se do pagamento de uma comparticipação do Estado em compensação do benefício utilizado pelos consumidores nas aquisições de bens e serviços abrangidas pelo referido programa (47,5 milhões de euros). Em novembro de 2021, a despesa foi reclassificada para o agrupamento de subsídios.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 13,3%, para a qual contribuiu sobretudo a receita fiscal (+17,4%), verificando-se que as restantes componentes também variaram positivamente – receita contributiva (+9,4%) e receita não fiscal e não contributiva (+6,6%) – o que reflete a retoma da atividade económica.

Quadro 16 – Receita da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro		€ Milhões					
Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA novembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			out	nov	out	nov	
<b>Receita fiscal</b>	<b>41 024,3</b>	<b>48 150,7</b>	<b>6 943,2</b>	<b>7 126,4</b>	<b>18,9</b>	<b>17,4</b>	<b>9,6</b>
Impostos diretos	16 644,1	20 659,4	3 947,2	4 015,2	25,8	24,1	5,4
Impostos indiretos	24 380,2	27 491,3	2 996,0	3 111,2	14,0	12,8	4,2
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>21 337,0</b>	<b>23 348,4</b>	<b>1 849,5</b>	<b>2 011,4</b>	<b>9,6</b>	<b>9,4</b>	<b>2,7</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>12 047,5</b>	<b>12 839,5</b>	<b>1 169,6</b>	<b>792,1</b>	<b>11,2</b>	<b>6,6</b>	<b>1,1</b>
Taxas, multas e outras penalidades	3 047,3	3 092,8	359,2	45,5	14,9	1,5	0,1
Rendimentos da propriedade	1 433,3	1 479,4	302,6	46,2	26,4	3,2	0,1
Transferências	3 863,7	3 612,6	-82,8	-251,0	-2,4	-6,5	-0,3
Vendas de bens e serviços correntes	2 555,2	3 145,0	513,8	589,8	22,9	23,1	0,8
Vendas de bens de investimento	111,5	127,1	2,7	15,5	2,6	13,9	0,0
Restantes receitas	997,8	1 258,0	105,8	260,2	11,3	26,1	0,3
Diferenças de consolidação	38,8	124,6	-31,8	85,8			
<b>Receita efetiva</b>	<b>74 408,8</b>	<b>84 338,7</b>	<b>9 962,2</b>	<b>9 929,9</b>	<b>15,0</b>	<b>13,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento da receita do IVA, IRC e IRS. Na variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social destacaram-se as da Segurança Social (+12%).

Para o desempenho positivo da receita não fiscal e não contributiva destacaram-se as vendas de bens e serviços correntes (+23,1%), salientando-se a receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, das empresas de transportes e da revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros, e as restantes receitas (+26,1%), em especial os recursos próprios comunitários (tradicionais).

- Na receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento do IVA (+19,5%), do IRC (+80,6%) e do IRS (+9%), salientando-se ainda a quebra da receita do ISP (-14,2%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 17 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2021	2022	out	nov	out	nov
<b>Administração Central:</b>	<b>40 828,8</b>	<b>47 937,6</b>	<b>6 922,1</b>	<b>7 108,8</b>	<b>18,9</b>	<b>17,4</b>
Estado	40 306,0	47 359,0	6 858,8	7 053,0	19,0	17,5
Serviços e Fundos Autónomos	522,8	578,6	63,3	55,7	14,2	10,7
<b>Segurança Social</b>	<b>195,5</b>	<b>213,2</b>	<b>21,1</b>	<b>17,6</b>	<b>12,1</b>	<b>9,0</b>
<b>Receita fiscal</b>	<b>41 024,3</b>	<b>48 150,7</b>	<b>6 943,2</b>	<b>7 126,4</b>	<b>18,9</b>	<b>17,4</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em novembro de 2022 a receita fiscal líquida do subsector Estado registou uma evolução positiva, face ao mês homólogo, verificando-se um crescimento de 193,9 milhões de euros (+4,6%).

Este efeito foi especialmente motivado pela evolução dos impostos indiretos, que verificaram um aumento de 123,9 milhões de euros (+4,3%) face a novembro de 2021. Em particular, a receita foi impulsionada pelo crescimento da receita do IVA em 181,3 milhões de euros (+8,2%) e pelo aumento da receita do imposto sobre o tabaco em 35,7 milhões de euros (+36,9%). Porém, observou-se uma diminuição da receita do ISP em 97,4 milhões de euros (-31,4%) decorrente das medidas em vigor, que incluem a aplicação cumulativa do mecanismo de redução das taxas do ISP equivalentes à redução da taxa de IVA de 23% para 13%.

Relativamente aos impostos diretos, verificou-se um acréscimo de receita de 70 milhões de euros em termos homólogos (+5,2%). Ao nível do IRC, observou-se um aumento de receita de 94 milhões de euros face a novembro de 2021. Este efeito é explicado em parte pela flexibilização dos pagamentos por conta em 2021, conseqüente do contexto da pandemia, e que inflacionam a comparação de receita em termos homólogos por mero efeito base. Ao nível do IRS, verificou-se um acréscimo na receita de 23,4 milhões de euros face ao período homólogo, o que reflete o aumento da remuneração bruta total mensal média por trabalhador<sup>31</sup>.

Em termos acumulados, a receita fiscal líquida do subsector Estado até novembro de 2022 aumentou em 7 053 milhões de euros (+17,5%) face ao valor registado no mesmo período de 2021, no qual estavam em vigor restrições à atividade económica devido à pandemia COVID-19.

<sup>31</sup> INE. (2022). Estatísticas do Emprego – 3.º Trimestre de 2022. Disponível em: [Portal do INE](#).

Quadro 18 – Receita fiscal do subsetor Estado

	Período: janeiro a novembro		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA novembro (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2021	2022	out	nov	out	nov	
<b>Impostos diretos</b>	<b>16 644,1</b>	<b>20 659,4</b>	<b>3 947,2</b>	<b>4 015,2</b>	<b>25,8</b>	<b>24,1</b>	<b>10,0</b>
- IRS	12 708,3	13 848,0	1 118,2	1 139,7	9,8	9,0	2,8
- IRC	3 502,2	6 325,4	2 729,1	2 823,2	78,7	80,6	7,0
- Outros	433,6	486,0	99,9	52,4	26,3	12,1	0,1
<b>Impostos indiretos</b>	<b>23 661,8</b>	<b>26 699,6</b>	<b>2 911,6</b>	<b>3 037,8</b>	<b>14,0</b>	<b>12,8</b>	<b>7,5</b>
- ISP	3 093,6	2 654,8	-341,4	-438,7	-12,3	-14,2	-1,1
- IVA	16 379,3	19 567,7	3 005,1	3 188,4	21,2	19,5	7,9
- Imposto sobre veículos (ISV)	389,2	417,2	24,9	28,1	7,0	7,2	0,1
- Imposto sobre o tabaco (IT)	1 330,6	1 366,6	0,3	36,0	0,0	2,7	0,1
- IABA	231,5	289,2	56,9	57,7	27,6	24,9	0,1
- Imposto do Selo	1 622,5	1 734,3	107,8	111,8	7,3	6,9	0,3
- Imposto Único de Circulação (IUC)	366,5	408,1	43,1	41,7	13,2	11,4	0,1
- Outros	248,8	261,6	14,9	12,9	6,6	5,2	0,0
<b>Receita fiscal (RF)</b>	<b>40 306,0</b>	<b>47 359,0</b>	<b>6 858,8</b>	<b>7 053,0</b>	<b>19,0</b>	<b>17,5</b>	
<b>RF corrigida de efeitos</b>	<b>40 571,1</b>	<b>48 035,2</b>	<b>6 567,1</b>	<b>7 464,2</b>	<b>17,8</b>	<b>18,4</b>	
IRS ajustado	12 708,3	13 866,3	1 144,4	1 158,0	10,0	9,1	
IRC ajustado	3 767,3	6 328,5	2 032,0	2 561,2	48,7	68,0	
IVA ajustado	16 379,3	20 222,5	3 384,3	3 843,1	23,9	23,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

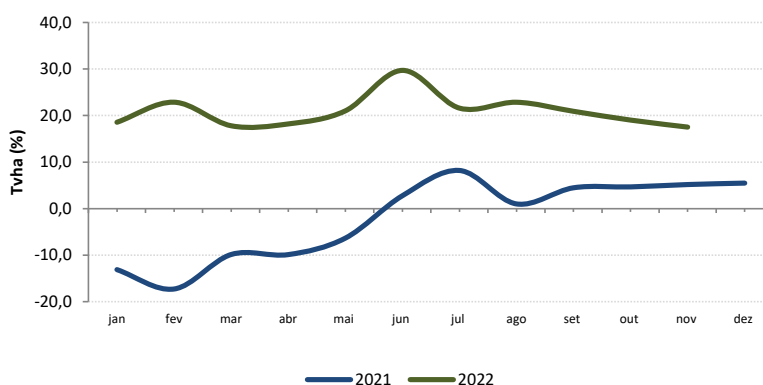
Em relação aos impostos diretos, quando comparado com o período homólogo, observou-se um acréscimo de receita acumulada de 4 015,2 milhões de euros (+24,1%). Este aumento decorre essencialmente do incremento na receita do IRC em 2 823,2 milhões de euros (+80,6%) e do IRS em 1 139,7 milhões de euros (+9%).

Quanto aos impostos indiretos, comparativamente à receita acumulada até novembro de 2021, em 2022 registou-se um crescimento em 3 037,8 milhões de euros (+12,8%), verificando-se evoluções positivas em todos os impostos, exceto no ISP onde se verificou uma diminuição em 438,7 milhões de euros (-14,2%). Em contrapartida, destacou-se o acréscimo da receita do IVA em 3 188,4 milhões de euros (+19,5%), do Imposto do Selo em 111,8 milhões de euros (+6,9%) e do IABA em 57,7 milhões de euros (+24,9%), face ao período homólogo.

Por último, deverá notar-se que a comparação da receita até novembro de 2022 com o período homólogo é impactada pelo efeito dos planos prestacionais. Em novembro de 2022, os planos prestacionais originaram diferimentos de 676,2 milhões de euros, dos quais 654,7 milhões de euros em planos de IVA, 18,4 milhões de euros em planos de IRS e 3,1 milhões de euros em planos de IRC. Em novembro de 2021, verificou-se o efeito da suspensão do pagamento por conta de IRC em 265,1 milhões de euros.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 7 – Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até novembro de 2022, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 1 727,6 milhões de euros (+17,4%) em relação a novembro de 2021. Para esta evolução, contribuiu fundamentalmente o crescimento nos reembolsos de IVA em 1 552,8 milhões de euros (+28,7%), em linha com o acréscimo da receita, e os reembolsos de IRS em 633,7 milhões de euros (+22,4%) que incluem o pagamento do apoio extraordinário ao rendimento das famílias (611 milhões de euros, dos quais 400,4 milhões de euros pagos em outubro de 2022 e 210,6 milhões de euros pagos em novembro de 2022). Contrariamente, verificou-se uma redução em 460,8 milhões de euros de reembolsos de IRC (-30,3%) resultante da melhoria dos resultados das empresas em 2021 e da flexibilização dos pagamentos por conta em 2021.

Quadro 19 – Reembolsos relativos à receita fiscal

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA novembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			out	nov	out	nov	
<b>Impostos diretos</b>	<b>4 358,3</b>	<b>4 533,9</b>	<b>35,9</b>	<b>175,6</b>	<b>0,8</b>	<b>4,0</b>	<b>1,8</b>
- IRS	2 827,4	3 461,2	417,5	633,7	14,8	22,4	6,4
- IRC	1 522,7	1 061,9	-383,9	-460,8	-27,1	-30,3	-4,7
- Outros	8,2	10,8	2,3	2,6	32,2	32,3	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>5 546,4</b>	<b>7 098,4</b>	<b>1 266,5</b>	<b>1 552,0</b>	<b>24,9</b>	<b>28,0</b>	<b>15,7</b>
- ISP	78,8	97,8	27,0	19,0	38,6	24,1	0,2
- IVA	5 404,4	6 957,2	1 255,6	1 552,8	25,3	28,7	15,7
- Imposto sobre veículos (ISV)	5,7	3,7	-2,2	-2,0	-41,9	-35,5	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	7,7	9,4	3,8	1,7	96,1	22,0	0,0
- IABA	1,1	0,5	-0,8	-0,7	-74,3	-59,5	0,0
- Imposto do Selo	20,1	24,1	5,1	4,0	30,5	20,1	0,0
- Imposto Único de Circulação (IUC)	28,6	4,6	-23,1	-23,9	-84,0	-83,7	-0,2
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>9 904,8</b>	<b>11 632,4</b>	<b>1 302,5</b>	<b>1 727,6</b>	<b>14,0</b>	<b>17,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.



- **As contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 9,4%, influenciadas pelo nível das contribuições para Segurança Social (+12%), tendo em conta a quebra das relativas à CGA (-2,9%).

As contribuições para a Segurança Social continuam a refletir a retoma da atividade económica<sup>32</sup>, na medida em que se assiste à diluição do impacto das medidas implementadas no âmbito do combate ao COVID-19, com um impacto marginal ao nível da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica<sup>33</sup>.

A quebra das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras<sup>34</sup> tendo presente que o regime da CGA se encontra fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006<sup>35</sup>.

- **A receita não fiscal e não contributiva** cresceu 6,6%, para a qual contribuíram sobretudo as vendas de bens e serviços correntes (+23,1%) e as restantes receitas (+26,1%), tendo em conta a quebra na cobrança das transferências (-6,5%) e as variações menos significativas nos restantes agregados.
- **As taxas, multas e outras penalidades** cresceram 1,5%, influenciadas pelo efeito de base do produto do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G) contabilizado pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações<sup>36</sup>, pelo que, excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 13,9%.

Destacaram-se, no acréscimo das taxas, as cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em especial as taxas de registo civil e predial, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sequência do alívio das restrições do tráfego aéreo com impacto no aumento da emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, que também influenciou a cobrança da Autoridade Nacional da Aviação Civil, I.P. (ANAC). Referem-se ainda os acréscimos das propinas, das portagens (decorrente da maior utilização das infraestruturas rodoviárias), das taxas do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., das relativas a execuções fiscais e do Fundo Ambiental, transferidas pela ANAC, com origem na taxa de carbono sobre viagens aéreas.

<sup>32</sup> Atendendo a que existe um desfasamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de novembro corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em outubro, ainda não se dispõe de informação estatística de novembro, podendo referir-se que em outubro de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 5,5% no número de trabalhadores por conta de outrem e de 9,7% no valor das remunerações declaradas.

<sup>33</sup> A perda de receita acumulada com estas medidas até novembro de 2022 ascendeu a 8,1 milhões de euros, que compara com uma perda acumulada de 282,3 milhões de euros no período homólogo de 2021. Em termos de receita coerciva cobrada acumulada em novembro de 2022 registou-se um acréscimo homólogo de 69,2 milhões de euros.

<sup>34</sup> Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assinala-se que as entregas em janeiro de 2022 registaram uma quebra de 56,7 milhões de euros face ao período homólogo (as entregas em janeiro são fortemente condicionadas pelas respetivas entregas nos meses de dezembro, com influência ao longo do ano seguinte, desta forma, em dezembro de 2021 registou-se um aumento de cerca de 53,5 milhões de euros face a dezembro de 2020). No que diz respeito às quotizações efetuadas no próprio mês de novembro, registou-se uma diminuição de cerca de 13,7 milhões de euros em novembro de 2022 face a novembro de 2021.

<sup>35</sup> O artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões. Assim, o regime da CGA encontra-se fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto: redução de 15.572 subscritores com remuneração e da respetiva massa salarial em 19,4 milhões de euros, entre novembro de 2021 e novembro de 2022.

<sup>36</sup> Como taxas diversas, tendo sido recebidos 347,4 milhões de euros em novembro de 2021, para além de 18 milhões de euros no ano de 2022.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Em sentido contrário, além das acima mencionadas ANACOM, salientam-se as quebras das taxas moderadoras ainda relacionada com efeitos de base do processo de faseamento de dispensa da cobrança<sup>37</sup>.

- Os **rendimentos da propriedade** apresentaram um crescimento de 3,2%, influenciado pelo aumento dos rendimentos da Segurança Social, sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, dependente das opções de investimento em função das condições dos mercados e do mês de vencimento dos cupões de juro, ao longo do ano<sup>38</sup>, e pelos juros remuneratórios do PAEF da RAM, após a suspensão de três pagamentos semestrais<sup>39</sup>.

Em sentido inverso, assinala-se a quebra dos dividendos do Banco de Portugal.

- As **transferências** registaram uma quebra de 6,5%, influenciada pelas transferências de fundos europeus, em especial pelo efeito de base das transferências recebidas em 2021 associadas ao instrumento REACT-EU e pelo decréscimo das transferências para a Segurança Social, atenuados pelo acréscimo das transferências associadas ao PRR.

No global as transferências associadas a financiamento europeu apresentaram uma quebra de 9,6%, realçando-se o efeito de base das transferências de fundos europeus do REACT-EU, dos quais 225,8 milhões de euros para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir, pela Direção-Geral da Saúde; 143,2 milhões de euros para financiamento do Programa ATIVAR.PT e modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., e 93,1 milhões de euros para apoio à consolidação das aprendizagens efetuadas pelos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, traduzindo uma quebra de 89,2% nas transferências deste instrumento financeiro (-412,2 milhões de euros).

Concorre ainda o decréscimo das transferências recebidas pela Segurança Social (-21,2%), em especial na componente "FSE – Formação Profissional" (-25,3%).

Em sentido inverso, refira-se o aumento das transferências recebidas ao abrigo do instrumento PRR em 102,8% (+451 milhões de euros), destacando-se as recebidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para a Universalização da Escola Digital, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do «1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação», e pelo Fundo Ambiental, para o Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis.

<sup>37</sup> Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), na sequência da dispensa do pagamento de taxas moderadoras nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários e, a partir de 1 de setembro de 2020, nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, a última fase, a partir de 1 de janeiro de 2021, traduziu-se na dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários. Tendo em conta que o impacto orçamental destas medidas não é imediato, no início de 2021 ainda se encontravam por cobrar pelas Administrações Regionais de Saúde várias faturas, o que veio afetar a receita do ano.

<sup>38</sup> As alterações de valores associados aos juros dependem da variação no valor da carteira FEFSS e da composição da mesma. Ao longo do ano, a composição da carteira vai sendo alterada em função de rebalanceamentos estratégicos, decisões táticas de investimento e gestão corrente da carteira. Para além disso, as taxas de cupão oferecidas pelos títulos de dívida disponíveis em mercado para investimento sofrem também alterações em consequência do ciclo de amortização e emissão de novos títulos por parte dos emitentes.

<sup>39</sup> O último pagamento tinha sido recebido em janeiro de 2020, na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 20 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA novembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			out	nov	out	nov	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>3 392,9</b>	<b>3 067,8</b>	<b>-154,0</b>	<b>-325,0</b>	<b>-5,2</b>	<b>-9,6</b>	<b>-8,4</b>
Segurança Social	1 263,3	995,7	-179,6	-267,6	-16,8	-21,2	-6,9
Direção-Geral da Saúde	226,0	0,1	-225,9	-225,8	-99,9	-99,9	-5,8
Administração Central do Sistema de Saúde	168,1	71,1	-97,6	-97,0	-58,1	-57,7	-2,5
Estabelecim. de Educação e Ensinos Básico e Secundário	93,1	0,0	-89,0	-93,1	-100,0	-100,0	-2,4
Instituto do Emprego e Formação Profissional	144,3	68,5	-75,8	-75,8	-52,5	-52,5	-2,0
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	500,6	432,1	-70,1	-68,6	-15,1	-13,7	-1,8
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	96,7	57,6	-32,7	-39,1	-36,2	-40,4	-1,0
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	43,5	12,4	-31,2	-31,1	-71,6	-71,4	-0,8
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	3,7	274,8	264,7	271,2	n.r.	n.r.	7,0
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	25,3	157,3	132,1	132,0	n.r.	n.r.	3,4
Fundo Ambiental	15,0	115,7	90,7	100,7	n.r.	n.r.	2,6
Infraestruturas de Portugal	56,1	134,1	69,5	78,0	145,8	139,0	2,0
Metro do Porto	57,1	82,4	25,1	25,3	47,5	44,4	0,7
Outras	700,1	665,9	65,6	-34,2	12,3	-4,9	-0,9
<b>Outras transferências</b>	<b>470,8</b>	<b>544,8</b>	<b>71,2</b>	<b>74,0</b>	<b>16,0</b>	<b>15,7</b>	<b>1,9</b>
Fundo de Resolução	211,1	241,9	30,8	30,8	14,6	14,6	0,8
Escolas (Administração Local)	49,2	81,8	29,6	32,6	65,2	66,3	0,8
Outras	210,5	221,1	10,9	10,6	5,8	5,0	0,3
<b>Total</b>	<b>3 863,7</b>	<b>3 612,6</b>	<b>-82,8</b>	<b>-251,0</b>	<b>-2,4</b>	<b>-6,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As vendas de bens e serviços correntes registaram um crescimento de 23,1%, sobressaindo a receita arrecadada no âmbito dos leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo Fundo Ambiental, influenciada pelo incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão<sup>40</sup>, para além da receita de bilhética da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., situação extensível às restantes empresas de transportes, designadamente o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e o Metro do Porto, S.A..

Destaque também para a receita com a revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde, para o aumento dos encargos de cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais), devido ao desempenho da atividade económica e à alteração da taxa de retenção a título de despesas de cobrança de 20 para 25%, com efeitos retroativos a partir de março de 2021<sup>41</sup>, para as receitas da Infraestruturas de Portugal, S.A., relativa à tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária, e da ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (+5,3%), relativa à contribuição do trabalhador (vulgo desconto) em resultado do alargamento do universo de beneficiários da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública.

<sup>40</sup> Em resultado de até novembro de 2022 terem sido leiloadas 7,9 milhões de licenças com uma cotação média da venda em leilão de cerca de 79,25 euros/licenças de emissão, face às 9 milhões de licenças com uma cotação média da venda em leilão de cerca de 51,11 euros/licenças de emissão até novembro de 2021. Refere-se ainda que a cotação média dos leilões realizados em novembro de 2022 foi de 75,83 euros/licenças de emissão, enquanto que em novembro de 2021 tinha sido de 64,98 euros/licenças de emissão.

<sup>41</sup> Em resultado da entrada em vigor, em junho de 2021, da nova Decisão de Recursos Próprios, Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- As **vendas de bens de investimento** relevaram um acréscimo de 13,9%, essencialmente com origem na receita da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A., resultante da entrega de um imóvel por subscrição de Unidades de Participação de Fundo de Investimento Imobiliário em espécie. Assinalam-se ainda as vendas de bens imóveis pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e pela BANIF Imobiliária, S.A., para além do aumento da receita do contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia, atenuado por efeitos de base de receita de 2021, associados ao perfil de venda de ativos pela OITANTE, S.A., e pela Direção-Geral do Tesouro.
- O crescimento das **restantes receitas** (26,1%) alicerçou-se no comportamento dos recursos próprios comunitários e das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), apesar destas estarem influenciadas pelo efeito de base do registo contabilístico da Segurança Social, de 87,3 milhões de euros em março de 2021, relativo a pagamentos da atualização da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

**Quadro 21 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social**

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA novembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			out	nov	out	nov	
	Período: janeiro a novembro						
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>259,2</b>	<b>274,2</b>	<b>-13,6</b>	<b>15,0</b>	<b>-5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>1,5</b>
Finanças	48,9	70,2	-0,7	21,3	-1,5	43,5	2,1
Saúde	38,9	59,7	20,4	20,8	58,5	53,4	2,1
Ensino básico e secundário e administração escolar	2,9	12,4	10,5	9,5	360,5	325,5	1,0
Ciência, tecnologia e ensino superior	5,4	11,3	5,0	5,8	107,4	107,1	0,6
Justiça	15,0	20,5	3,5	5,5	28,0	36,4	0,5
Infraestruturas e Habitação	45,8	14,6	-31,5	-31,2	-69,6	-68,2	-3,1
Defesa	53,1	39,3	-14,5	-13,9	-30,8	-26,1	-1,4
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>15,3</b>	<b>47,5</b>	<b>30,6</b>	<b>32,2</b>	<b>217,7</b>	<b>210,6</b>	<b>3,2</b>
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>210,4</b>	<b>336,0</b>	<b>120,2</b>	<b>125,6</b>	<b>64,5</b>	<b>59,7</b>	<b>12,6</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>512,9</b>	<b>600,3</b>	<b>-31,5</b>	<b>87,4</b>	<b>-6,3</b>	<b>17,0</b>	<b>8,8</b>
Administração Central:	220,0	289,3	71,9	69,4	33,9	31,5	7,0
Saldos de gerência anterior	142,4	203,4	61,0	61,1	42,8	42,9	6,1
Outras	77,6	85,9	10,9	8,3	15,7	10,6	0,8
Segurança Social	293,0	311,0	-103,4	18,0	-36,2	6,2	1,8
<b>Total</b>	<b>997,8</b>	<b>1 258,0</b>	<b>105,8</b>	<b>260,2</b>	<b>11,3</b>	<b>26,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O aumento da cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros<sup>42</sup>).

<sup>42</sup> Devido, maioritariamente, às importações verificadas na zona norte (Alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos, algodão, automóveis e outros veículos terrestres e peixe e crustáceos.



A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos, como é o exemplo do efeito de base do recebimento pela Infraestruturas de Portugal, S.A., em setembro de 2021 de recuperação de IRC (26 milhões de euros), ou da comissão de garantia concedida para o projeto da Base Naval do Soyo (22,2 milhões de euros, recebidos em novembro de 2022), objeto da Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2021, de 23 de março (autoriza a concessão de uma garantia pessoal do Estado ao abrigo da Convenção Portugal-Angola).

O acréscimo das outras receitas de capital resulta de receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património, estando influenciada por variações de sentido contrário.

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo efeito de base atrás indicado, originado em pagamentos da atualização da PSI pela Segurança Social, pelo que, excluído esse efeito, ter-se-ia verificado um aumento de 4,1%, para o qual contribuíram sobretudo as reposições decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)<sup>43</sup>, para além das relativas à Segurança Social, em resultado da diminuição da recuperação da dívida em conjugação com a devolução de um saldo de gerência do IEFP.

---

<sup>43</sup> Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da LPM, por motivos diversos, nomeadamente, a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo *milestones* dos contratos, em resultado da situação pandémica.

### 3. Administração Regional e Administração Local

- Até novembro o **saldo global da Administração Regional** fixou-se em **-209,9 milhões de euros** (-142,5 milhões de euros na RAA e -67,4 milhões de euros na RAM), registando uma melhoria de 110,9 milhões de euros face ao período homólogo.

A **Administração Local**<sup>44</sup> apresentou um saldo de **473,4 milhões de euros**, superior em 439 milhões de euros face ao registado em novembro de 2021<sup>45</sup>.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

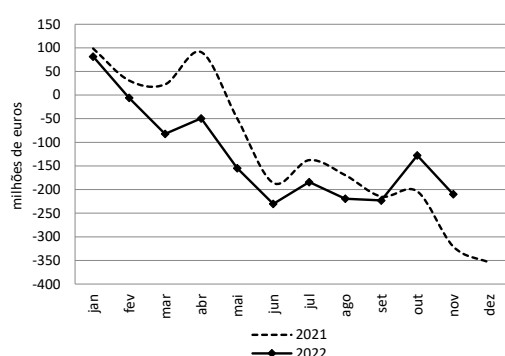
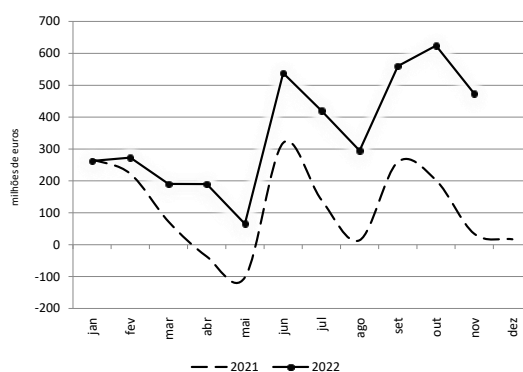


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Até novembro, a **despesa da Administração Regional** apresentou um **decréscimo de 1,1%** em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução da aquisição de bens e serviços (-6,8%), da outra despesa de capital (-13,9%) e da outra despesa corrente (-11%), refletindo a redução dos encargos do período homólogo relacionados com a pandemia, respetivamente, as despesas de saúde associadas à testagem, prevenção e tratamento da doença COVID-19, assim como os apoios ao emprego, às famílias e às empresas.

Em sentido inverso, registou-se o crescimento das despesas com pessoal (4,3%), dos juros e outros encargos (25,8%)<sup>46</sup>, relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM, e do investimento (11,2%).

Na **Administração Local**, a **despesa cresceu 5,6%** em termos homólogos, refletindo, em grande medida, o crescimento das despesas com pessoal (11%), que refletem a descentralização de competências, e da aquisição de bens e serviços (13,8%), atenuado, fundamentalmente, pelo decréscimo do investimento (-7,3%).

<sup>44</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

<sup>45</sup> A execução orçamental de 2022, ainda influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP, considera 86% do universo total dos municípios através de reportes obtidos, quer através do SISAL quer de um reporte alternativo provisório disponibilizado pela DGAL. Para os municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução dos períodos homólogos.

<sup>46</sup> A Região Autónoma da Madeira retomou o pagamento de juros relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que se encontrava suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Conta da Administração Regional e Local

	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta	%		2021	2022	Absoluta	%	
<b>Receita Corrente</b>	<b>2 042,7</b>	<b>2 105,9</b>	<b>63,2</b>	<b>3,1</b>	<b>2,7</b>	<b>7 182,8</b>	<b>8 275,6</b>	<b>1 092,8</b>	<b>15,2</b>	<b>13,3</b>
Receita Fiscal	1 367,8	1 517,1	149,3	10,9	6,4	2 795,4	3 290,5	495,1	17,7	6,0
Transferências do OE	389,2	363,8	-25,4	-6,5	-1,1	2 424,7	2 444,0	19,2	0,8	0,2
Outra	285,6	224,9	-60,7	-21,2	-2,6	1 962,7	2 541,1	578,5	29,5	7,1
<b>Receita de Capital</b>	<b>280,5</b>	<b>299,7</b>	<b>19,2</b>	<b>6,9</b>	<b>0,8</b>	<b>1 006,7</b>	<b>808,4</b>	<b>-198,3</b>	<b>-19,7</b>	<b>-2,4</b>
Transferências do OE	156,1	148,1	-8,0	-5,1	-0,3	355,6	254,1	-101,5	-28,5	-1,2
Transferências da União Europeia	120,9	146,0	25,1	20,8	1,1	523,4	423,8	-99,7	-19,0	-1,2
Outra	3,5	5,6	2,1	61,2	0,1	127,7	130,5	2,8	2,2	0,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>2 323,2</b>	<b>2 405,6</b>	<b>82,5</b>	<b>3,6</b>		<b>8 189,5</b>	<b>9 084,0</b>	<b>894,4</b>	<b>10,9</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 222,5</b>	<b>2 217,4</b>	<b>-5,2</b>	<b>-0,2</b>	<b>-0,2</b>	<b>5 853,7</b>	<b>6 464,8</b>	<b>611,1</b>	<b>10,4</b>	<b>7,5</b>
Despesas com Pessoal	1 136,8	1 185,9	49,1	4,3	1,9	2 639,0	2 930,1	291,1	11,0	3,6
Aquisição de bens e serviços	629,0	586,1	-42,9	-6,8	-1,6	2 004,0	2 280,0	276,1	13,8	3,4
Juros e outros encargos	105,4	132,6	27,2	25,8	1,0	28,5	25,8	-2,7	-9,3	0,0
Outra	351,5	312,8	-38,6	-11,0	-1,5	1 182,3	1 228,9	46,6	3,9	0,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>421,4</b>	<b>398,2</b>	<b>-23,2</b>	<b>-5,5</b>	<b>-0,9</b>	<b>2 301,4</b>	<b>2 145,8</b>	<b>-155,6</b>	<b>-6,8</b>	<b>-1,9</b>
Investimento	141,3	157,1	15,8	11,2	0,6	2 020,1	1 872,7	-147,4	-7,3	-1,8
Outra	280,1	241,1	-39,0	-13,9	-1,5	281,3	273,1	-8,2	-2,9	-0,1
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>2 644,0</b>	<b>2 615,6</b>	<b>-28,4</b>	<b>-1,1</b>		<b>8 155,1</b>	<b>8 610,6</b>	<b>455,5</b>	<b>5,6</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-320,8</b>	<b>-209,9</b>	<b>110,9</b>			<b>34,4</b>	<b>473,4</b>	<b>439,0</b>		
<b>RAA</b>	<b>-126,9</b>	<b>-142,5</b>	<b>-15,6</b>							
<b>RAM</b>	<b>-193,9</b>	<b>-67,4</b>	<b>126,4</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

- Relativamente ao período homólogo, a **receita da Administração Regional** apresentou um crescimento de **3,6%**, que traduz essencialmente o aumento da receita fiscal (10,9%) e das transferências de capital recebidas da União Europeia (20,8%), atenuado pela quebra da outra receita corrente (-21,2%)<sup>47</sup> e das transferências correntes (-6,5%) e de capital (-5,1%) recebidas do OE.

Na **Administração Local**, a **receita** cresceu **10,9%**, justificado, essencialmente, pela evolução positiva da outra receita corrente (29,5%) e da receita fiscal (17,7%), atenuado pelo decréscimo das transferências de capital do OE (-28,5%) e da União Europeia (-19%).

Quando comparada com novembro de 2021, a **receita fiscal da Administração Regional** apresentou um **crescimento de 10,9%**, transversal na maioria dos impostos, com destaque para o IVA (14,1%), para o IRC (64,6%) e para o IRS (7,3%). No caso da **Administração Local**, a **receita fiscal registou um crescimento de 17,7%**, resultado, em grande medida, do comportamento positivo do imposto municipal sobre transmissões (30,8%), da derrama (40,1%) e, com menor expressão, do imposto único de circulação (7,7%) e do imposto municipal sobre imóveis (1,6%).

<sup>47</sup> Relacionado com o efeito base de 2021 associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a novembro		€ Milhões				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta	(%)		
<b>Impostos diretos</b>	<b>405,7</b>	<b>474,4</b>	<b>68,8</b>	<b>17,0</b>	<b>5,0</b>	
Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	337,0	361,5	24,5	7,3	1,8	
Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	68,6	112,9	44,3	64,6	3,2	
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>AR</b>						
<b>Impostos indiretos</b>	<b>962,1</b>	<b>1 042,7</b>	<b>80,6</b>	<b>8,4</b>	<b>5,9</b>	
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	682,1	778,5	96,4	14,1	7,0	
Outros	280,0	264,2	-15,8	-5,7	-1,2	
<b>Receita Fiscal</b>	<b>1 367,8</b>	<b>1 517,1</b>	<b>149,3</b>	<b>10,9</b>		
<b>Impostos diretos</b>	<b>2 763,6</b>	<b>3 274,5</b>	<b>510,9</b>	<b>18,5</b>	<b>18,3</b>	
Imposto Municipal sobre Transmissões	1 197,4	1 566,0	368,6	30,8	13,2	
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 037,5	1 053,7	16,2	1,6	0,6	
Imposto Único de Circulação	264,9	285,3	20,3	7,7	0,7	
<b>AL</b>						
Derrama	263,1	368,6	105,5	40,1	3,8	
Outros	0,6	0,8	0,2	36,6	0,0	
<b>Impostos indiretos</b>	<b>31,8</b>	<b>16,0</b>	<b>-15,8</b>	<b>-49,6</b>	<b>-0,6</b>	
<b>Receita Fiscal</b>	<b>2 795,4</b>	<b>3 290,5</b>	<b>495,1</b>	<b>17,7</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- As transferências recebidas pela Administração Regional apresentaram um decréscimo de 2,1% face ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução negativa das transferências do OE (-6,1%), atenuada pelo crescimento das transferências recebidas da União Europeia (8,4%).

No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 5,8% face ao período homólogo, resultado, fundamentalmente, do crescimento das transferências recebidas da Administração Central (8,3%), relativamente ao processo de descentralização de competências para os municípios (62%). Esta evolução é atenuada pela redução das transferências recebidas por via do Orçamento do Estado ao abrigo da Lei das Finanças Locais (-3%) e da União Europeia (-8,9%).



### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 24 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a novembro						€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta	(%)		
Administração Central	547,4	514,8	-32,6	-6,0	-4,3	
<i>das quais:</i>						
Transferências do OE	545,4	512,0	-33,4	-6,1	-4,4	
<b>AR</b> Outros subsectores das AP	24,1	24,6	0,5	2,1	0,1	
Transferências da UE	174,6	189,3	14,7	8,4	1,9	
Outras transferências	13,7	14,7	1,1	7,8	0,1	
<b>Transferências</b>	<b>759,7</b>	<b>743,4</b>	<b>-16,3</b>	<b>-2,1</b>		
Administração Central	3 338,9	3 617,2	278,3	8,3	7,0	
<i>das quais:</i>						
Transferências do OE	2 780,3	2 698,1	-82,2	-3,0	-2,1	
<b>AL</b> Outros subsectores das AP	15,0	15,9	0,9	6,1	0,0	
Transferências da UE	586,1	534,0	-52,1	-8,9	-1,3	
Outras transferências	21,5	24,9	3,4	16,1	0,1	
<b>Transferências</b>	<b>3 961,5</b>	<b>4 192,1</b>	<b>230,6</b>	<b>5,8</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em novembro, o **saldo** do SNS situou-se em -420,8 milhões de euros, representando uma melhoria de 206,9 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 8% da receita face ao crescimento da despesa de 5,7%.

Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH nov (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira e Hospital de Loures		
	2021	2022	Absoluta		(%)			Absoluta	(%)	Contributo VH nov (em p.p.)
			out	nov	out	nov	nov	nov		
	€ Milhões									
Transferências correntes das quais:	10 093,4	10 969,9	575,1	876,5	6,3	8,7	8,4			
Transferências do OE	9 817,1	10 870,7	746,3	1 053,6	8,4	10,7	10,0			
Jogos Sociais	103,0	135,9	31,8	32,9	41,1	31,9	0,3			
Venda de Bens e Serviços Correntes	142,2	75,3	-4,4	-66,9	-5,9	-47,0	-0,6			
Taxas Moderadoras	62,3	45,0	-14,7	-17,3	-25,8	-27,8	-0,2			
Outras receitas	95,5	110,9	18,9	15,4	24,5	16,1	0,1			
<b>Receita total</b>	<b>10 496,4</b>	<b>11 337,0</b>	<b>606,7</b>	<b>840,6</b>	<b>6,4</b>	<b>8,0</b>		<b>837,7</b>	<b>8,0</b>	
Despesas com pessoal	4 611,0	4 809,6	168,4	198,6	4,2	4,3	1,8	122,5	2,7	1,1
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	6 220,5	6 712,8	498,4	492,3	9,0	7,9	4,4	554,8	8,9	5,0
Produtos Farmacêuticos	1 518,6	1 628,8	90,1	110,2	6,7	7,3	1,0	88,6	5,8	0,8
Material de consumo clínico	602,8	636,4	17,8	33,6	3,3	5,6	0,3	25,0	4,1	0,2
Produtos vendidos em farmácias	1 381,1	1 585,7	185,7	204,6	14,9	14,8	1,8	204,6	14,8	1,8
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 110,9	1 236,2	128,5	125,3	12,8	11,3	1,1	119,2	10,7	1,1
Parcerias público-privadas (PPP)	242,2	121,2	-113,0	-121,0	-50,5	-50,0	-1,1	2,1	0,9	0,0
Outra despesa	292,6	235,4	-72,2	-57,2	-26,4	-19,5	-0,5	-57,7	-19,7	-0,5
<b>Despesa total</b>	<b>11 124,1</b>	<b>11 757,8</b>	<b>594,6</b>	<b>633,7</b>	<b>6,0</b>	<b>5,7</b>		<b>619,6</b>	<b>5,6</b>	
<b>Saldo</b>	<b>-627,7</b>	<b>-420,8</b>	<b>12,1</b>	<b>206,9</b>						

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** cresceu 5,7%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures<sup>48</sup>. Corrigido deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 5,6%, influenciada pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (8,9%) e das despesas com pessoal (2,7%)<sup>49</sup>, atenuado pelo decréscimo da outra despesa (19,7%). Nos fornecimentos e serviços externos o crescimento é resultado, em grande medida, do aumento da despesa dos produtos vendidos em farmácias (14,8%), que inclui a despesa de testes COVID-19 realizados em farmácia e a partilha de medicamentos, e da despesa com os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (10,7%), justificado também pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19, pelo aumento generalizado da despesa associada a meios complementares de diagnóstico e de terapêutica com a medicina física e de reabilitação. A evolução negativa da outra despesa (19,7%) é explicada pelo efeito base de 2021 que incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos.

<sup>48</sup> Desde janeiro 2022 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Loures, EPE, anteriormente registada como PPP. O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. entrou no perímetro orçamental em junho de 2021, pelo que a variação homóloga corrigida expurga o efeito até maio de 2022.

<sup>49</sup> Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o Hospital de Loures, E.P.E o número de efetivos no SNS diminuiu, em novembro, 0,2% (-272 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- O crescimento de 8% da **receita** efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (10,7%).

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em novembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 385 milhões de euros distribuídos, maioritariamente, entre a dotação de capital à Infraestruturas de Portugal, S.A. (236,8 milhões de euros) e o empréstimo a médio e longo prazo concedido à CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (100 milhões de euros).

Quadro 26 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a novembro	Execução		Execução
	out-22	nov-22	Acumulada
			2022
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>11,8</b>	<b>0,0</b>	<b>98,1</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>32,2</b>	<b>111,6</b>	<b>411,7</b>
Empresas Públicas Reclassificadas	31,9	100,0	322,4
Fundos Públicos	0,3	11,6	75,2
Portugal 2020	0,0	0,0	14,0
<b>Dotações de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>264,3</b>	<b>1 360,2</b>
Empresas públicas reclassificadas	0,0	254,4	1 350,2
Fundos Públicos	0,0	0,1	0,1
<b>Execução de garantias</b>	<b>0,1</b>	<b>9,1</b>	<b>10,4</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>44,3</b>	<b>385,0</b>	<b>1 882,2</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até novembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 1 882,2 milhões de euros, repartidos, essencialmente, entre dotações de capital (1 360,2 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (411,7 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (98,1 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 27 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

	Período: janeiro a novembro			€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 188,5	0,0	0,0	1 188,5
Metro do Porto, S.A.	0,0	187,2	0,0	187,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	136,0	35,2	0,0	171,2
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	100,0	35,0	135,0
Parque Escolar, E.P.E.	17,6	0,0	63,1	80,6
Fundos Públicos	0,1	75,2	0,0	75,3
Portugal 2020	0,0	14,0	0,0	14,0
TAP, S.A.	9,9	0,0	0,0	9,9
EDIA, S.A.	8,2	0,0	0,0	8,2
	<b>1 360,2</b>	<b>411,7</b>	<b>98,1</b>	<b>1 869,9</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em novembro, a **receita** de ativos financeiros atingiu 6,5 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, de da amortizações de empréstimos por parte da Administração Local (5,2 milhões de euros).
- Até novembro, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 1 002,7 milhões de euros, dos quais:
  - 729,4 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, essencialmente dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (311,2 milhões de euros) e pela Caixa Geral de Depósitos (298,8 milhões de euros), bem como a juros recebidos, destacando-se os do Fundo de Resolução (78 milhões de euros), da Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (21,4 milhões de euros) e do Governo da República de Angola (11,6 milhões de euros);
  - 210,2 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (90,3 milhões de euros), a Grécia (37,8 milhões de euros), a NAV Portugal E.P.E. (22,1 milhões de euros), a Administração Local (20,8 milhões de euros), a Parque Escolar, E.P.E. (19,6 milhões de euros) e a Região Autónoma dos Açores (15 milhões de euros);
  - 62,1 milhões de euros em recuperação de créditos garantidos, em grande medida associados à dívida de Angola (34,4 milhões de euros) e à Parups, S.A. (18,5 milhões de euros).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 28 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a novembro	€ Milhões		
	Execução		Execução acumulada
	out-22	nov-22	2022
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>2,9</b>	<b>1,3</b>	<b>729,4</b>
Juros	0,1	0,6	114,8
Dividendos	2,7	0,7	614,5
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>2,4</b>	<b>5,2</b>	<b>210,2</b>
<b>Recuperação de créditos garantidos</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>	<b>62,1</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>
<b>Total</b>	<b>6,5</b>	<b>6,5</b>	<b>1 002,7</b>

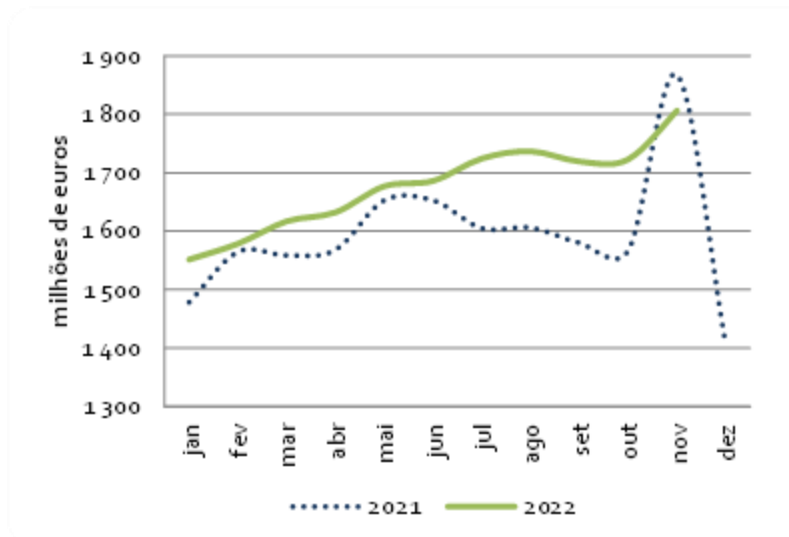
Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em novembro, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)<sup>50</sup> situou-se em 1 806,4 milhões de euros<sup>51</sup>, tendo registado uma diminuição de 60,6 milhões de euros face ao período homólogo, justificado pela evolução na Administração Central (-57,7 milhões de euros) e na Administração Regional (-2,9 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pela diminuição em transferências para fora das Administrações Públicas (-98,2 milhões de euros) e aquisição de bens e serviços (-32,2 milhões de euros), atenuado pelo aumento nas restantes rubricas, sobretudo em transferências para as Administrações Públicas (38,8 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 83,7 milhões de euros no passivo não financeiro, resultado do aumento verificado na Administração Central (71,2 milhões de euros) e na Administração Regional (12,5 milhões de euros).
- Por componente, o aumento resulta da variação nas transferências para as Administrações Públicas (43,4 milhões de euros), nas outras despesas (39,5 milhões de euros) e na aquisição de bens e serviços (15,5 milhões de euros), ligeiramente atenuado pela diminuição nas transferências para fora das Administrações Públicas (-10,7 milhões de euros) e na aquisição de bens de capital (-4 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

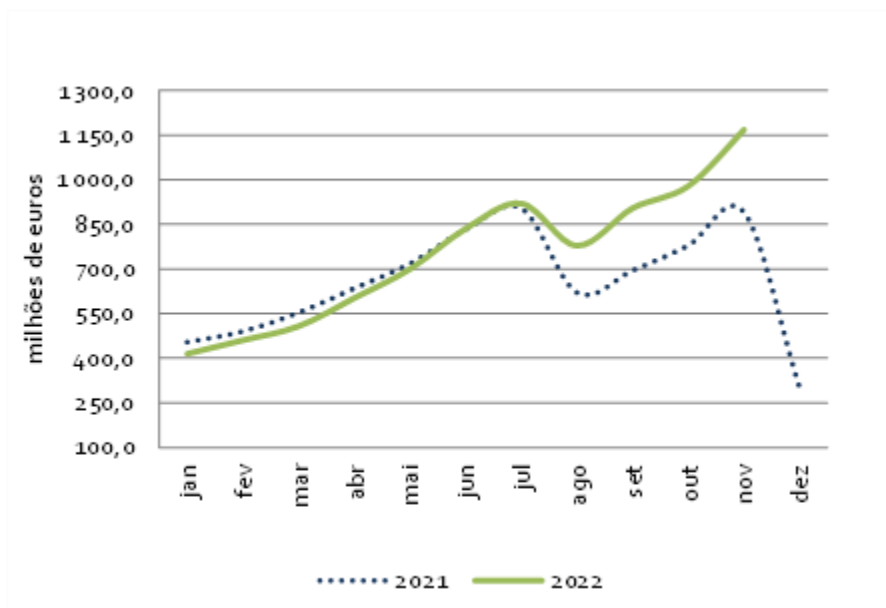
<sup>50</sup> De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

<sup>51</sup> O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de novembro os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 1 168,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 277,6 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 189,6 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuiu, o aumento registado nos Hospitais EPE (203 milhões de euros), na Administração Central (44,1 milhões de euros) e na Administração Regional (29,3 milhões de euros).
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 180,4 milhões de euros.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 29 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a novembro						€ Milhões
	Impacto em Contabilidade Pública (CP)		Impacto em Contabilidade Nacional (CN)		CN vs CP *	
	2021	2022	2021	2022	VHA	
	<b>Efeito na Receita</b>	<b>481</b>	<b>55</b>	<b>1 196</b>	<b>708</b>	<b>-62</b>
[1] Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	27	30	0	0	-3	
[2] Flexibilização de pagamentos de impostos	0	0	17	673	656	
[3] Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais	92	3	0	9	98	
[4] Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2021	14	4	0	0	10	
[5] Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	63	1	-62	
[6] Reembolso da margem pré-paga	0	0	1 114	0	-1 114	
[7] Utilização de licenças 5G	348	18	2	25	352	
<b>Efeito na Despesa</b>	<b>-287</b>	<b>0</b>	<b>443</b>	<b>4</b>	<b>-726</b>	
[8] Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-19	-6	13	
[9] Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	462	10	-452	
[10] Reembolso da margem pré-paga (juros)	-287	0	0	0	-287	
<b>Impacto no Saldo</b>	<b>767</b>	<b>55</b>	<b>754</b>	<b>705</b>	<b>663</b>	

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

- [1] e [8] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19 e do choque geopolítico, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).
- [4] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital, uma vez que a sua concessão foi registada como despesa (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [6] e [10] O reembolso da margem pré-paga antecipadamente pelo Estado aquando da concessão do empréstimo, retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, é registado em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública o montante relativo à rentabilidade da margem pré-paga é abatido aos juros da dívida pública e o remanescente é registado como receita de passivos financeiros).
- [7] Em contas nacionais a receita associada à atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G) é especializada, ou seja, é registada ao longo do período atribuído para o direito de utilização de frequências, neste caso, 20 anos. Em contabilidade pública a receita é registada no momento em que é arrecadada.
- [9] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados em despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).





AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CE	Comissão Europeia
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CELE	Comércio Europeu de Licença de Emissão
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EM's	Estados Membros
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação bruta de capital fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.



## Lista de Acrónimos

---

IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IFRRU	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
IMT	Imposto municipal incidente sobre as transmissões onerosas de bens imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LPM	Lei de Programação Militar
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
p.p.	Ponto percentual
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PPP	Parceria Público Privada
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSI	Prestação Social para a Inclusão
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNAP	Reposições não abatidas nos pagamentos
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas



---

SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia